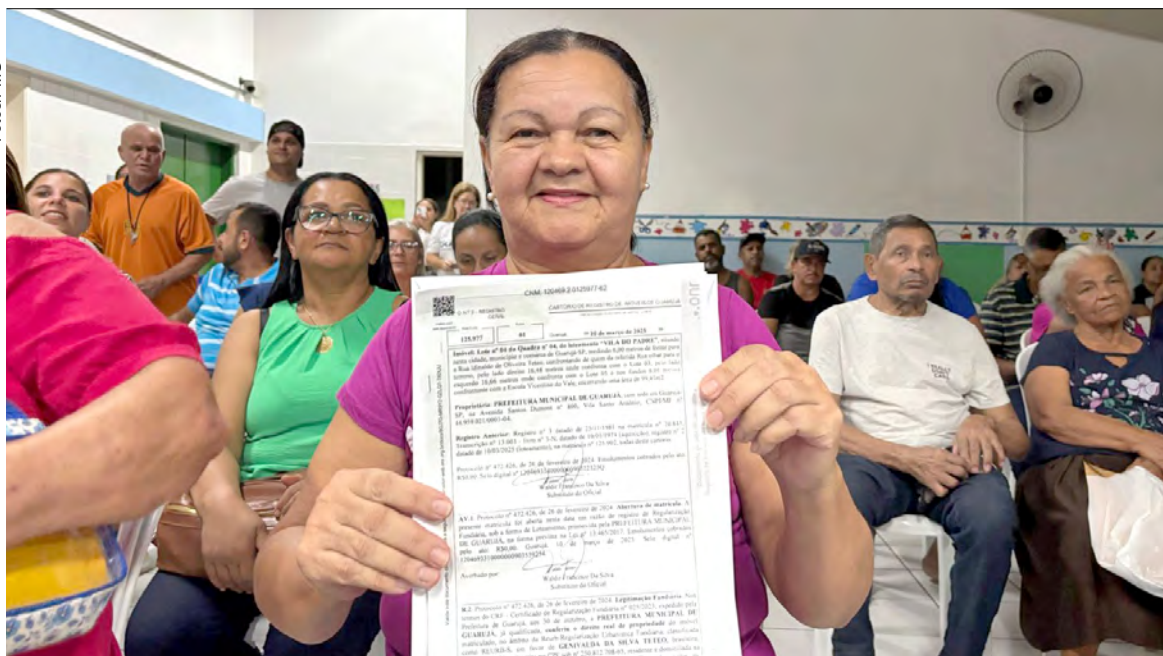




Fotos/PMG



» HABITAÇÃO

Prefeitura entrega 118 títulos de regularização fundiária no Pae Cará

Mais 118 escrituras de regularização fundiária foram entregues pela Prefeitura de Guarujá na noite de ontem. Desta vez, as beneficiadas foram famílias da Vila do Padre, área do bairro Pae Cará, em Vicente de Carvalho. O chefe do Executivo comandou a cerimônia, que encerrou a programação de prestação de contas dos 100 primeiros dias da nova gestão municipal. Documentos são o reconhecimento formal da posse dos imóveis por parte dos moradores e garantem o direito à sucessão patrimonial. Previsão da Prefeitura é entregar aproximadamente 2 mil escrituras ao longo de 2025. **PÁGINA 3**

» TÁXIS E APLICATIVOS

Guarujá implanta primeiros pontos exclusivos de embarque e desembarque

PÁGINA 2



» CÃES E GATOS

Feira disponibiliza 40 animais para adoção responsável no sábado

PÁGINA 27



» PROCÓPIO FERREIRA

Domingo tem o novo stand-up de Fábio Rabin em Guarujá

ÚLTIMA PÁGINA



Divulgação



Realização é um pedido antigo dos trabalhadores

» MOBILIDADE

Prefeitura implanta pontos de parada para motoristas de aplicativo e táxi

Em evento na Praça das Bandeiras, três pontos somente para embarque e desembarque de passageiros foram liberados para uso; mais 47 locais estarão disponíveis até o fim do ano

A Prefeitura de Guarujá inaugurou os três primeiros pontos exclusivos para estacionamento de motoristas de aplicativo e taxistas, ontem (16), em ato simbólico na Praça das Bandeiras. O prefeito esteve presente e autorizou o uso de seis vagas somente para o embarque e desembarque de passageiros nestes pontos, marcando os 100 dias de gestão. A ideia é incluir mais 47 locais diferentes até o fim deste ano.

Os três pontos inaugurados são próximos a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e estão localizados em frente à Praça dos Expedicionários (Avenida Puglisi, 1), no lado oposto ao restaurante Avelino's (Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1800) e na Praça das Bandeiras, próximo ao Shopping La Plage (Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 980).

O objetivo é possibilitar que os profissionais possam executar o transporte de

passageiros com maior tranquilidade e segurança, sem risco de multas, devido ao embarque e desembarque em locais que possam ser irregulares.

O chefe do Executivo lembrou que este é um pedido antigo da categoria dos motoristas, já que muitos possuem dificuldades em encontrar locais para o embarque e desembarque dos passageiros. "Instalamos placas indicativas para que todos respeitem essas vagas, já que são exclusivas para os motoristas de aplicativo e taxistas. Vamos expandir para a Enseada, Astúrias e vários outros locais de Guarujá", adiantou.

A ação foi promovida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) e contemplou a Lei 5121/23, de autoria do Legislativo Municipal. O titular da Semob ressaltou que a medida beneficia tanto usuários quanto condutores, que terão melhores condições para desempenhar as atividades.

Rua Valdomiro Macário recebe nova sinalização para caminhões

A Prefeitura de Guarujá requereu e a Ecovias, concessionária do Sistema Anchieta-Imigrantes, providenciou a instalação de nova sinalização para caminhões na Rua Valdomiro Macário, no Jardim Conceiçãozinha. A razão da instalação da placa foi o aumento do fluxo de caminhões pelo local, o que é proibido, por conta de uma mudança na entrada da Rodovia Cônego Domenico Rangoni, para acesso aos terminais de carga e descarga de mercadorias.

O correto é que os caminhões entrem pelo Km 7 da rodovia, cerca de 250 metros a frente. O crescimento do fluxo dos veículos desencadeou inúmeras reclamações de moradores da via, já que esta não possui estrutura para o tráfego de caminhões.

Ao receber as queixas, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) reforçou a fiscalização no local, a sinalização de solo e realizou o pedido de instalação da placa, que enfatiza



Placas enfatizam a proibição de circulação de veículos pesados no local

aos caminhoneiros que não é permitido o trânsito e o estacionamento na Rua Valdomiro

Macário. Eles serão autuados, caso não sigam a norma.

A única exceção é para os

caminhões que acessarem o mercado atacadista Assaí, que fica localizado na via, cujas medidas de compensação estão sendo exigidas pela Semob. Além do reforço da fiscalização, haverá a elaboração de estudos para a implantação de radar de proibição do acesso.

A Semob contou com a parceria da Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Seurb), que reconstruiu a via, já que esta ficou danificada após o fluxo indevido dos caminhões no local.



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais



facebook.com/prefeitura.guaruja



instagram.com/prefeitura.guaruja



restaurante
popular

R\$ 1

Santo Antônio. Quinta (17): Coxa e sobrecoxa ao molho, chuchu refogado, arroz, feijão, repolho, beterraba, suspiro e suco de laranja
Sexta-feira (18): Feriado – Paixão de Cristo
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Quinta (17): Coxa e sobrecoxa assada, batata assada, arroz, feijão, alface, beterraba, pêra e suco de morango
Sexta-feira (18): Feriado – Paixão de Cristo
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



telefones úteis

OUVIDORIA
DÍVIDA ATIVA
REFIS
EMERGÊNCIA (SAMU)
DEFESA CIVIL
GUARDA MUNICIPAL
FUNDO SOCIAL
PROCON
MEDICINA DO TRABALHO
CASA DE APOIO
CONTROLADORIA
TRÂNSITO
TRANSPORTE
PROJETO VIVA LEITE
CREAS
SEDEP
FISC. DE COMÉRCIO
CADASTRO COMERCIAL
AMB./POSTURAS/FEIRAS
IPTU
CADASTRO TÉCNICO
MEIO AMBIENTE
CATA COISA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONS. TUTELAR GUARUJÁ
CONS. TUTELAR VIC. CARV.

0800-773 7000/162
3344-4200
3344-4207/3355-2299
192
199
153 / 3344-1440
3386-8820
3355-1232/3383-2177
3347-1020
3347-1021
3308-7100
3344-4450
3384-5888
3344-4700
3355-4381/3355-7918
3344-4500
3040-7428
3040-7425
3040-7429/3040-7430
3308-7655
3308-7955
3308-7885
3344-3312
3355-1929
99629-4607
99756-9939

DOE SANGUE,
DOE VIDA

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO

R\$ 4,63

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» PAE CARÁ

Mais 118 famílias recebem títulos de regularização fundiária

Escrituras garantem o direito dos moradores sobre seus imóveis, com total segurança jurídica

A Prefeitura de Guarujá concretizou a entrega de 118 escrituras de regularização fundiária a moradores da Vila do Padre, área do bairro Pae Cará, em Vicente de Carvalho, na noite de ontem (16). A cerimônia ocorreu no Núcleo de Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato e reuniu dezenas de famílias que celebraram a conquista do tão esperado documento que garante o direito de propriedade sobre seus imóveis.

O evento encerrou a programação de prestação de contas dos 100 primeiros dias de governo e contou com a participação do chefe do Executivo Municipal, que parti-

Fotos/PMG



Prefeitura prevê a entrega de 2 mil escrituras até o final deste ano

cipou pessoalmente da entrega dos títulos, entregando em mãos os documentos aos moradores.

O prefeito destacou a importância da regularização para

a cidade e para as famílias beneficiadas. “Esse é um passo concreto na direção de uma cidade mais justa. Cada escritura entregue representa uma vitória sobre a insegurança e a

informalidade. Nossa missão é garantir dignidade às famílias de Guarujá e a regularização fundiária é uma das ferramentas mais poderosas nesse processo,” afirmou.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), que prevê a entrega de aproximadamente 2 mil escrituras ao longo de 2025. O processo envolve levantamento técnico, análise jurídica e o reconhecimento formal da posse dos imóveis por parte dos moradores.

Com a documentação em mãos, os beneficiados conquistam mais que segurança jurídica: abrem-se também portas para financiamentos, programas de melhoria habitacional, valorização dos imóveis e, sobretudo, maior autonomia sobre o próprio lar.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com • diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Fábio Behrend MTb. 27.299 • Editor Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

L E I N.º 5.269.
(Projeto de Lei n.º 057/2025)
(Mesa Diretora)

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.”
FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025, e eu sanciono e promulgo o seguinte:
Art. 1.º Ficam revisados os subsídios mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal no percentual de 1,47 (um vírgula quarenta e sete por cento), nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, a partir do dia 1.º de abril de 2025.
Parágrafo único. Ficam igualmente revisados os subsídios dos Secretários Municipais no percentual de 1,47 (um vírgula quarenta e sete por cento), nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, a partir do dia 1.º de abril de 2025.
Art. 2.º Todos os cálculos que resultam da revisão dos subsídios de que trata a presente Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, de forma a eliminar os centavos e facilitar os cálculos.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de abril de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de abril de 2025.
PREFEITO
“SEGOV”/rdl
Proc. nº 19319/5000319/2025.
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 16.04.2025.
Renata Disaró Lacerda
Pront. nº 11.130, que a digitei e assino

DECRETO N.º 16.784
“Altera a Estrutura Administrativa das Secretarias que especifica e dá outras providências.”
FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando a necessidade de reformular o Organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024; e,
Considerando, por fim, a necessidade de se adequar a Estrutura Administrativa da Ouvidoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,
DECRETA:
Art. 1.º Fica suprimida da Estrutura Administrativa da Ouvidoria Geral do Município, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.037, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) Função de Confiança de Ouvidor Temático, símbolo FC-2.
Art. 2.º Fica acrescida na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.048, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) Função de Confiança de Ouvidor Temático, símbolo FC-2.
Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos n.ºs 16.037 e 16.048, de 05 de abril de 2024.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de abril de 2025.
PREFEITO

“GAB”/eso
Registrado no Livro Competente
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. nº 18.825, que o digitei e assino

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2025
Termo de Fomento n.º 016/2025; **Parceiros: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** - (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS “AÇÃO COMU-**

NITÁRIA” (CNPJ/MF n.º 05.240.456/0001-42); **Processo Administrativo:** 18299/136871/2025; **Objeto:** Execução de ações e assistência à saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de fisioterapia respiratória, ortopédica, neurológica e hidroterapia gratuitamente, de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá; **Valor:** R\$ 199.999,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **Dotação Orçamentária:** 16.01.0 0.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 (4010); **Vigência:** 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, observados o Artigo 55 e seu Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014, poderá ser prorrogado ainda conforme artigo 57 da mesma Lei; **Data de Assinatura:** 16 de abril de 2025; Guarujá, 16 de abril 2025; **ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA** - Pront. nº 18.825, que o digitei e publico.

Portaria n.º 1472/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCOS EVANDRO FERREIRA - Pront. nº 12.462, para a Função de Confiança, símbolo FC-2, de Ouvidor Temático, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2025.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
“SEINFRA”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. nº 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1473/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 20206/5044031/2025;
R E S O L V E:
EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido a servidora FERNANDA KELLY PONTES DE ANDRADE – Pront. nº 22.892, de Secretário Escolar.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1474/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no processo administrativo nº 12501/96694/2025;
R E S O L V E:
CONVALIDAR a investidura no Emprego Permanente – CLT de Professor I, da servidora ROSELI LOPES RIBEIRO MENEZES – Pront. 6694, que deixou de constar na Portaria nº 493/1990.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá,
16 de abril de 2025.
PREFEITO
“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1475/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
Considerando o que consta no processo administrativo nº 38610/720560/2014;
R E S O L V E:
CONCEDER a redução da jornada de trabalho, a servidora MA-RILENA DOS SANTOS MULLER DOS ANJOS – Pront. 20.560, Professor de Educação Básica III, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 27/03/2025, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01(um) ano.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1476/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere e;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 17667/3418/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PATRICIA DIAS MARTINS LOPES DA SILVA – Pront. nº 17.800, para a Função de Gratificada, símbolo FG-GE, de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante impedimento de seu titular (Pront. 16.955), por motivo de férias, no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
“SEDUC”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16/04.2025.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1477/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere e;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 15682/3418/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CASSIA MARIA DE SOUZA ALVES – Pront. nº 6.960, para a Função de Gratificada, símbolo FG-E2, de Diretor de Unidade de Ensino, junto à E.M. “Maria Eunice da Cruz”, durante impedimento de seu titular (Pront. 15.854), por motivo de férias, no período de 23/02/2025 a 14/03/2025.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
“SEDUC”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16/04.2025.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1478/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere e;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 15683/3418/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ZILMA MARIA DOS SANTOS BORBA NASCIMENTO – Pront. nº 15.068, para a Função de Gratificada, de Diretor de Unidade de Ensino, símbolo FG-E2, de junto a N.E.I.M. “Suely Maria da Silva Kida”, durante impedimento de seu titular (Pront. 14.842), por motivo de férias, no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO
“SEDUC”/icc Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16/04.2025. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino
Portaria n.º 1479/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15515/84871/2025, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA – Pront. n.º 8.447, para a Função Gratificada, símbolo FG-E2, de Diretor de Unidade de Ensino, durante impedimento de sua titular (Pront. n.º 14.871), por motivo de férias, no período de 24/03/2025 à 12/04/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Educação “SEDUC”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1480/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere e; Considerando o que consta no processo administrativo nº 15657/3418/2025; R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MARIA CRISTINA CALACA PITA POMBO – Pront. n.º 8.158, para a Função de Gratificada, de Diretor de Unidade de Ensino, símbolo FG-E2, de junto à E.M. “Philomena Cardoso de Oliveira”, durante impedimento de seu titular (Pront. 19.520), por motivo de férias, no período de 24/03/2025 a 12/04/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO “SEDUC”/icc Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16/04.2025. Isabel Cristina F. de Campos Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino
Portaria n.º 1481/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15649/3418/2025, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA PAULA SOUZA E SOUZA – Pront. n.º 15.054, para a Função Gratificada, símbolo FG-E2, de Diretor de Unidade de Ensino, durante impedimento de sua titular (Pront. n.º 8.740), por motivo de férias, no período de 10/02/2025 à 01/03/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Educação “SEDUC”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1482/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15650/3418/2025, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ELIZA CRISTINA DE SOUZA MACHADO DA SILVA – Pront. n.º 13.080, para a Função Gratificada, símbolo

FG-E2, de Diretor de Unidade de Ensino, durante impedimento de sua titular (Pront. n.º 11.455), por motivo de férias, no período de 16/01/2025 à 04/02/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Educação “SEDUC”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1483/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 19678/5080437/2025, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ANDRÉA SANTOS DE SOUZA GARCIA – Pront. n.º 11.600, para a Função de Confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, durante impedimento de sua titular (Pront. n.º 8.974), por motivo de férias, no período de 05/05/2025 à 24/05/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Educação “SEDUC”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1484/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: NOMEAR a Sr.ª BIANCA CAMILO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Chefe de Equipamento de Saúde Tipo III, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/04/2025. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1485/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora JACKELINE SILVA DA CRUZ – Pront. n.º 14.966, para a Função de Confiança, símbolo FC-3, de Chefe de Equipamento - Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1486/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora DANIELA PERRELA COSMO – Pront. n.º 14.421, para a Função de Confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1487/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor DAMIÃO JOSÉ DA SILVA – Pront. n.º 16.127, para a Função de Confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Equipamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1488/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: RETIRAR a servidora MARIANA PEREIRA VALENTIM BRITTO – Pront. n.º 20.482, da Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1489/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora MARIANA PEREIRA VALENTIM BRITTO – Pront. n.º 20.482, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1490/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MICHEL RAMOS DA SILVEIRA – Pront. n.º 21.774, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique e dê-se ciência. Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025. PREFEITO Secretário Municipal de Saúde “SESAU”/eso Registrada no Livro Competente, “GAB”, em 16.04.2025. Éder Simões de Oliveira Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino
Portaria n.º 1491/2025.- FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando

das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JACQUELINE MARJORIE FREITAS CAVALCANTE – Pront. n.º 17.029, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Saúde
“SESAU”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1492/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor AIRTON GONÇALVES JÚNIOR – Pront. n.º 19.219, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Saúde
“SESAU”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1493/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR a servidora BRUNA SILVA ALVES – Pront. n.º 16.687, da Função de Confiança, símbolo FC-6, de Líder de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
“SEDEAS”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1494/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora BRUNA SILVA ALVES – Pront. n.º 16.687, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Saúde
“SESAU”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1495/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BRUNA SILVA ALVES – Pront. n.º 16.687, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1496/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 19672/5080437/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora FERNANDA LIMA SOUZA DE MESQUITA – Pront. n.º 22.470, para a Função Gratificada, símbolo FG-GE, de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Educação.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1497/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 19672/5080437/2025,
R E S O L V E:
RETIRAR a servidora ROSANE MACHADO CANGIANO – Pront. n.º 10.613, da Função Gratificada, símbolo FG-E4, de Orientador de Ensino, junto ao “N.E.I.M. Monteiro Lobato”.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1498/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 19672/5080437/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSANE MACHADO CANGIANO – Pront. n.º 10.613, para a Função Gratificada, símbolo FG-E4, de Orientador de Ensino, junto ao “N.E.I.M. Celso Raimundo Jerônimo”.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação
“SEDUC”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1499/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 18237/110758/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE – Pront. n.º 14.002, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática
“SEMAM”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.

Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1500/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
NOMEAR o Sr. LUCAS ROBERTO PAREDES SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria de Segurança Climática, a partir de 17/04/2025.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática
“SEMAM”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1501/2025.-
FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ADRIANA DOS SANTOS – Pront. n.º 13.026, para a Função Gratificada, símbolo FG-GE, de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Educação.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 16 de abril de 2025.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação
“SEDUC”/eso
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 16.04.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS
SECRETARIAS MUNICIPAIS
COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7207/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ACESSO A SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMO SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 02.01 – Secretaria Municipal de Coordenação de Assuntos Estratégicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05
Origem dos Recursos: 01 – Tesouro
A execução deste do contrato será diretamente acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Coordenação de Assuntos Estratégicos** que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **15/04/2025.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10168/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
CONTRATADO: CB NEWS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.934.170/0001-55
OBJETO: Itens de consumo fungíveis com tecnologia de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual,

incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado.

ITENS	UND	QUANTIDADE ORIGINAL DA ATA	PERMITIDO PARA ADEÇÃO	NECESSIDADE DA SEDUC
15.1 CAMISETA ESCOLAR	UND	1.093.590	546795	11.774
15.5. BERMUDA ESCOLAR	UND	1.093.590	546795	10.954

ÓRGÃO: 12.01 – Secretaria Municipal de Educação
ATA ORIGINÁRIA: 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINÁRIO: 000008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO: 000008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO ORIGINÁRIO: 000010/2024
VIGÊNCIA: Seis meses ou a até a homologação do processo licitatório.
Guarujá, 16 de abril de 2025.
MOHAMAD ALI ABDUL RAHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2347/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES LTDA
OBJETO: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção para atender o Município de Guarujá, no valor de: **R\$ 7.202.000,00 (sete milhões e duzentos e dois mil reais), conforme tabela abaixo:**
UASG nº: 986475

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	4	SERV.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	70.000,00	280.000,00
02	3	SERV.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	9.000,00	27.000,00
03	24	MÊS	LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	224.000,00	5.376.000,00
04	24	MÊS	SUPORTE – MANUTENÇÃO	56.000,00	1.344.000,00
05	1000	HRS	HORAS TÉCNICAS (SOB DEMANDA)	175,00	175.000,00

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 24.01 Secretaria Municipal de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00
Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela **Secretaria Municipal de Finanças** que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CON-TRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **20/03/2025**.

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.550/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
OBJETO: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – hortifruticultura, para composição da alimentação escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08/05/2020 e suas atualizações e demais normas legais pertinentes em vigor.
I – A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, considerando a decisão da Comissão Especial destinada ao direcionamento e implementação dos trabalhos pára realização da Chamada Pública em epígrafe, encarregada de conduzir e julgar o certame, bem como a aprovação das amostras apresentadas, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto conforme segue:

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias (APRAD)	Banana Nanica	25.000 kg	R\$ 6,63	R\$ 165.750,00
02	Fúlvio Omine	Banana Nanica	6.033 kg	R\$ 6,63	R\$ 39.998,79

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Banana Nanica	18.967 kg	R\$ 6,63	R\$ 125.751,21
03	Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias (APRAD)	Banana Prata	25.000 kg	R\$ 7,78	R\$ 194.500,00
03	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Banana Prata	25.000 kg	R\$ 7,78	R\$ 194.500,00
04	Cooperativa Nossa Terra	Maçã Tipo Fuji	40.000 kg	R\$ 9,81	R\$ 392.400,00
08	João Pedro Guimarães do Nascimento	Abóbora Paulista	4.938 Kg	R\$ 8,10	R\$ 39.997,80

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Abóbora Paulista	5.000 kg	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00
09	Wilson Omine	Cenoura	1.806 Kg	R\$ 12,88	R\$ 23.261,28
09	Alberto Lima de Oliveira	Cenoura	3.105 Kg	R\$ 12,88	R\$ 39.992,40
09	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Cenoura	5.000 Kg	R\$ 12,88	R\$ 64.400,00
10	André Massao Nakama	Chuchu	3.644 Kg	R\$ 8,48	R\$ 30.901,12
10	Adriano Omine	Chuchu	4.716 kg	R\$ 8,48	R\$ 39.991,68
11	Wilson Omine	Mandioca descascada	1.251 Kg	R\$ 13,20	R\$ 16.513,20

11	André Massao Nakama	Mandioca descascada	689 Kg	R\$ 13,20	R\$ 9.094,80
11	Amélia Omine	Mandioca descascada	3.030 Kg	R\$ 13,20	R\$ 39.996,00
11	Aline Ferreira	Mandioca descascada	3.030 Kg	R\$ 13,20	R\$ 39.996,00

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Pepino Comum	6.000 kg	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
14	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Acelga	8.000 kg	R\$ 16,60	R\$ 132.800,00
15	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Alface Crespa	10.000 kg	R\$ 21,00	R\$ 210.000,00

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Couve Manteiga	4.000 kg	R\$ 20,33	R\$ 81.320,00
20	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Escarola	4.000 kg	R\$ 16,99	R\$ 67.960,00
21	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Repolho Branco	8.000 kg	R\$ 9,12	R\$ 72.960,00

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Rodrigo Naka	Salsinha	5.405 Mç	R\$ 7,40	R\$ 30.997,00
23	Juliana Naka	Salsinha	5.405 Mç	R\$ 7,40	R\$ 30.997,00
23	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Salsinha	9.190 Mç	R\$ 7,40	R\$ 68.006,00
24	Guilherme dos Santos Matias	Cebolinha	4.842 Mç	R\$ 8,26	R\$ 39.994,92
24	Claudinei Naka	Cebolinha	4.842 Mç	R\$ 8,26	R\$ 39.994,92
24	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Cebolinha	10.316 Mç	R\$ 8,26	R\$ 85.210,16

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Manjerição	8.000 Mç	R\$ 7,42	R\$ 59.360,00
27	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Coentro	10.000 Mç	R\$ 9,69	R\$ 96.900,00

II – O item 01, 05, 06, 07, 13, 16, 17, 19, 22 e 26 foram considerados **DESERTOS**;
III – **62** kg do item 08 foi considerado **DESERTO**;
IV – **89** kg do item 09 foi considerado **DESERTO**;
V – Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;
VI – Publique-se.

Guarujá, 11 de abril de 2025.
Mohamad Ali Abdul Rahim
Secretário Municipal de Educação

CULTURA

Comunicado Secult

AGENDAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “PROCÓPIO FERREIRA” GUARUJÁ

A Prefeitura de Guarujá torna público o agendamento de Propostas Artístico Culturais para utilização do Teatro Municipal Procópio Ferreira entre os meses de Maio a Julho de 2025 conforme Edital 01/2025 Secult. A programação abaixo descrita apresenta um agendamento parcial para utilização do Teatro, visto que o mesmo somente será confirmado após a assinatura do Termo de Cessão e Uso entre as partes: proponente e Secretário Municipal de Cultura, conforme Decerto Municipal nº 12.224/17.

Contemplados pelo Edital (Maio a Julho 2025)			
MAIO			
NOME DO INSCRITO	CPF/CNPJ	DATA CONTEMPLADA	ESPETÁCULO
Matheus Cunico	384.488.108-56	01	Jansen Serra e Toninho Tornado
Cia Quem sabe faz a hora	10.842.329/0001-53	04	Alice, uma Aventura no País das Maravilhas
Gabriel Lopes	290.248.228-07	09	Tiago Santineli
Maurício de Oliveira	22.502.410/0001-73	10	O Olho da Agulha
Núcleo Artístico Allegro	26.031.911/0001-70	18	Respeitável Público
Escola Técnica Adélia	02.547.491/0001-10	21	Encontro Cultural entre Alunos
Mônica Andrade	24.150.102/0001-51	24	Emília Rainha dos Contos
Maria Júlia Barbosa Beverinotti	169.545.678-50	30	Livro Nosso de Cada Dia
JUNHO			
João Jelezoglo Junior	225.482.668-93	01	Branca de Neve
Secretaria do Meio Ambiente	44.959.021/0001-04	05	Concurso de Vídeo Socioambiental “Olhar Sustentável”
Gabriel Lopes	290.248.228-07	07	Queen Cover
Ricardo Braune	17.271.861/0001-07	08	World Dancer Experience - Tour Guaruja
Leticia Mesquita	36.455.810/0001-80	13	Mostra de Dança
Cia Quem sabe faz a hora	10.842.329/0001-53	14	Valei-me meu santinho!
Matheus Cunico	384.488.108-56	15	Dedé show
João Marques Neto	422.753.858-00	20	19 Coreografias
Grupo Rama Kriya	152.305.478-63	21	Amante com Amante se Pagam
Alexandre Pardini	257.138.868-16	22	Festival Tribos
Sarah Barboza	373.925.038-04	26	4 ª Mostra de Dança EED
Secretaria de Assistência Social	44.959.021/0001-04	27	15º Conferência Assistência Social

Gabriel Lopes	290.248.228-07	28	Magicamente Show de Hipnose cômica
Sales Souza da Silva	379.369.868-80	29	The King's TV
JULHO			
Kadu Veríssimo	308.463.938-83	04	23o Exercício da Casa3
Kadu Veríssimo	308.463.938-83	05	23o Exercício da Casa3
Kadu Veríssimo	308.463.938-83	06	23o Exercício da Casa3
Escola Técnica Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	62.823.257/0152-03	10	Sarau Etec
Alessandra Lima de Oliveira	453.311.078-93	11	Uma Noite no Cinema
Núcleo Artístico Allegro	26.031.911/0001-70	12	4º EXPOARTE
Núcleo Artístico Allegro	26.031.911/0001-70	13	4º EXPOARTE
Letícia Conrado	393.585.118-93	18	IV - Mostra de Dança - MPB
Cia Quem sabe faz a hora	10.842.329/0001-53	19	Shakespeare, aí vou eu!
José Antônio Barbosa	094.679.498-73	20	Eu e William
Ana Amélia Damião da Silva	369.366.988-08	26	Festival Ubuntu 25 anos
Cássio Aparecido Borges Pessoa	26.954.561/0001-13	27	Antígona Vive!
Instituto Kondzilla	44.596.256/0001-89	30	Aula Inaugural - Escola de Criadores Guarujá 2025

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO IMPERADOR DA ILHA, CNPJ: 08.312.263/0001-48 Endereço: Av. Adhemar de Barros, 1347 - Sala 11 - Jd Helena Maria, Guarujá/SP Cep.: 11430-003. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, realização de aulas de Ritmos, Percussão e Dança Popular para jovens e adultos no município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais). PERÍODO: 05 (cinco) meses, exercício 2025. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 84 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 16 de abril de 2025. Marcelo da Silva Souza Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE, CNPJ: 40.548.955/0003-64 Endereço: Avenida Marcos Antônio Ogiano, 491/499 – Morrinhos, Guarujá/SP Cep.: 11495-011. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, a realização de aulas de Ballet Clássico para 540 crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, uma amostra cultural e um espetáculo, na região do bairro Morrinhos, no município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 446.872,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2025. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 98 e 99 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 16 de abril de 2025. Marcelo da Silva Souza. Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO

À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Guarujá.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. Objeto

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Guarujá, sendo estas:

- Cinema e Audiovisual;
- Cultura Digital;
- Cultura Afro Brasileira;
- Cultura de Matriz Africana;
- Culturas Quilombolas;
- Culturas dos Povos Indígenas;
- Culturas dos Povos Nômades;
- Culturas Populares Tradicionais;

- Cultura de Periferia;
- Cultura de Diversidade Sexual;
- Cultura de Diversidade de Gênero;
- Carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas;
- Artes Visuais;
- Música;
- Cultura Hip-hop / funk;
- Artes Cênicas;
- Dança;
- Literatura e Leitura
- Patrimônio Cultural Material ou Imaterial;
- Artesanato.
- Circo
- Gastronomia
- Gestão Cultural e Produção Artística
- Moda
- Demais Manifestações Culturais

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 68 projetos, subdivididos em 10 (dez) projetos de até R\$10.000,00 (Dez mil reais) e 56 (cinquenta e seis) projetos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2.3 Valor total do edital

O valor total deste edital é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04072.09.01.00 3.3.90.48.00 13 392 1006 2205 e 04071 09.01.00.3.3.90.39.00 13 392 100602205

Sobre o valor total repassado pelo Município de Guarujá ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

Das 00:00 horas do dia 17 de abril às 23:59 horas do dia 6 de maio de 2025

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 6 deste edital, através dos links:

Pessoa Física: <https://forms.gle/K6WjCb1ZXKt9BzQD9>

Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/88TNgS1sWZhpHLFR8>

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Guarujá há pelo menos 2 anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos.

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos.

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 02 projetos e poderá ser contemplado 01 projeto.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Pré-Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Habilitação – Após a análise de documentação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve preencher e enviar as informações por meio de formulário

Pessoa Física: <https://forms.gle/K6WjCb1ZXKt9BzQD9>

Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/88TNGS1sWZhpHLFR8>

a) Formulário de inscrição que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo, quando houver;

c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. CRONOGRAMA E CALENDÁRIO

Publicação do Edital	17 de abril de 2025
Prazo para impugnação do edital	17 de Abril a 21 de Abril de 2025
Período de inscrição e apresentação dos projetos/proposta	17 de Abril a 06 de Maio de 2025
Análise dos projetos	07 de de maio a 19 de Maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	20 de Maio de 2025
Prazo de recurso	21 de Maio a 23 de Maio de 2025
Análise dos recursos	24 de Maio a 26 de Maio de 2025
Divulgação do mérito dos recursos interpostos	27 de Maio de 2025
Entrega da documentação dos habilitados	28 de maio a 30 de maio de 2025
Análise de documentação	02 de Junho à 06 de Junho de 2025
Divulgação dos habilitados definitivos	10 de junho de 2025
Fase de Celebração dos Termos de Execução Cultural	10 de Junho de 2025 a 13 de Junho
Início previsto da execução das parcerias	27 de junho de 2025
Execução do projeto selecionado	Até 31 de dezembro de 2025
Prestação de contas	até 3 de março de 2026

6. COTAS

6.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

a) pessoas negras (pretas e pardas);

b) pessoas indígenas;

c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

7.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos em Anexo

8. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

8.1 Preenchimento do modelo

Para se inscrever neste edital é necessário preencher o formulário digital;

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Guarujá de quaisquer responsabilidade civis ou penais. O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Guarujá de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.2 Custos do projeto

O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

8.3 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9. ETAPA DE SELEÇÃO

9.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de pareceristas irá avaliar os projetos, conforme o Edital 01/2025 publicado pela Secretaria Municipal de Cultura. Todas as atividades serão registradas em ata.

9.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

9.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de pareceristas farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

9.4 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Guarujá e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio de email secultguarujaeditais@gmail.com. e ou plataforma eletrônica no prazo elencado no item 6 deste edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarujá.

10. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de elencado no item 5 após a publicação do resultado final de seleção, por meio digital, posteriormente notificado no email cadastrado.

seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF;

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante;

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários

Federais e à Divisão Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

12. Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail secultguarujaitais@gmail.com no prazo elencado no ITEM 12.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM

Após essa etapa, não caberá mais recursoOs recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo deste Edital, de forma presencial.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Guarujá contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

13.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Guarujá de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

15.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

15.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Guarujá

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

15.2 Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Guarujá

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo deste edital.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

16.DISPOSICÕES FINAIS

16.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento do disposto no

inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

16.2 Acompanhamento das etapas do edital

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município, bem como nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e nas mídias sociais oficiais.

16.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secultguarujaitais@gmail.com e telefone (13)3341-8099

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

16.4 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Categorias
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho; Anexo III - Critérios de seleção
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo VII - Declaração étnico-racial
- Anexo VIII – Declaração PCD
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

ANEXO I – CATEGORIAS

O presente edital possui valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ RS5.000,00 (cinco mil reais) para 56 projetos de fomento;
- b) Até R\$ RS10.000,00 (dez mil reais)para 12 projetos de fomento

CATEGORIAS

- Cinema e Audiovisual;
- Cultura Digital;
- Cultura Afro Brasileira;
- Cultura de Matriz Africana;
- Culturas Quilombolas;
- Culturas dos Povos Indígenas;
- Culturas dos Povos Nômades;
- Culturas Populares Tradicionais;
- Cultura de Periferia;
- Cultura de Diversidade Sexual;
- Cultura de Diversidade de Gênero;
- Carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas;
- Artes Visuais;
- Música;
- Cultura Hip-hop / funk;
- Artes Cênicas;
- Dança;
- Literatura e Leitura
- Patrimônio Cultural Material ou Imaterial;
- Artesanato.
- Circo
- Gastronomia
- Gestão Cultural e Produção Artística
- Moda
- Demais áreas da Cultura

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A	33	14	6	3	56	R\$5.000,00	R\$280.000,00
CATEGORIA B	7	3	1	1	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00

NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS	
peças negras (pretas ou pardas)	mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas
peças indígenas	mínimo de 10% (dez por cento) das vagas
peças com deficiência	mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Guarujá - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Guarujá.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como acapacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº XXXX TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 04/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Prefeitura Municipal de Guarujá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Senhor Jorge Camara dos Santos, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDE-REÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especial-mente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura de Guarujá por meio de Relatório de Execução do Objeto apresentado no prazo máximo elencado no item 12 do Edital contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5

anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:

- I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I - solicitar documentação complementar;
- II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a ne-cessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execu-ção cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autori-zação judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autoriza-ção judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo admi-nistrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES,

PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial de Guarujá.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Guarujá para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Guarujá, XX de XXXXXX de 2024 Pelo órgão:
Secretário Municipal de Cultura Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IV

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

() Uma parte das ações planejadas não foi feita.

() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas Metas integralmente cumpridas:

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Documentário

() Filme

() Relatório de pesquisa

() Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras

() Espetáculo

() Show musical

() Site

() Música

() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele...

(Você pode marcar mais de uma opção).

() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

() 1. Presencial.

() 2. Virtual.

() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Youtube

() Instagram / IGTV

() Facebook

() TikTok

() Google Meet, Zoom etc.

() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

() 1. Fixas, sempre no mesmo local.

() 2. Itinerantes, em diferentes locais.

() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Equipamento cultural público municipal.

() Equipamento cultural público estadual.

() Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque.

() Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado.

Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____

_____, CPF nº _____

_____, RG nº _____

_____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____

(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____

_____, CPF nº _____

_____, RG nº _____

_____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etap**a de Seleção do Edital da Política Nacional Aldir Blanc venho solicitar alteração do resultado preliminar de

seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), instituída pelo Decreto Municipal nº 15.658/2023, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, tornar pública a composição da Comissão Eleitoral responsável pela organização e fiscalização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores da CIPA, referente à gestão 2025/2027.

Conforme deliberação realizada em reunião ordinária, foram designados os seguintes servidores para integrar a Comissão Eleitoral:

- **José Wellington Silva dos Santos** – Pront. nº 13.186 (Coordenador da Comissão Eleitoral)
- **Luciano Nunes Augusto** – Pront. nº 23.207
- **Jhonny dos Santos Barboza** – Pront. nº 22.280

A CIPA reforça o compromisso com a transparência e a participação ativa dos servidores no processo eleitoral, que será realizado nos prazos e condições previstas.

Guarujá, 14 de abril de 2025.

Prof. VALTER BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL			
ENTIDADE	APM DA EM MARIA EUNICE DA CRUZ	PERÍODO DE APURAÇÃO	
ENDEREÇO	RUA JAVARI 292-324 - BAL. PRAIA DO PEREQUE	CNPJ	090252340001-68
		01/01/2024	A 31/12/2024
ATIVO			
CIRCULANTE			69.230,68 D
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			11.822,49 D
1.1 - CAIXA DISPONÍVEL			385,89 D
2 - BANCOS COM MOVIMENTO			20,22 D
1.2 - Recursos Próprios			0,00 D
1.3 - Recursos Vinculados - Governo Municipal			20,22 D
1.4 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE			0,00 D
3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS			11.416,38 D
1.5 - Recursos Próprios			0,00 D
1.6 - Recursos Vinculados - Governo Municipal			0,01 D
1.7 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE			11.416,37 D
NÃO CIRCULANTE			57.408,11 D
4 - IMOBILIZADO			57.408,11 D
1.8 - Bens Fixos ou Imobilizados			57.408,11 D
PASSIVO			
1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			69.210,38 C
1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL			69.210,38 C
1.1.1 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO			69.210,38 C
1.1.1.1 - Patrimônio			57.408,11 C
1.1.1.2 - Superávit ou Déficit Acumulado			11.802,27 C
SUPERÁVIT DO PERÍODO			11.822,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, respectivos totais de **R\$ 69.230,68**.

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Elaine C. Nunes Santos
Responsável Técnico
199349168-60

Responsável Técnico
10158105948/0-2

Edital nº 03/2025 – C.A.E.

Reunião Ordinária CAE Quadrênio 2022-2026

Amaro de Araújo Lima Neto, Presidente do C.A.E. Conselho de Alimentação Escolar do Quadrênio 2022-2026, considerando o Decreto 15.208/2022, convoca para Reunião Ordinária os Conselheiros para participarem da 3ª Reunião Ordinária deste Conselho 2022/2026, a realizar-se em 29/04/2025, sendo a

primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h30, nas dependências do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda, situado à Av. Adhemar de Barros, 987 - Jd. Primavera - Guarujá, com a seguinte pauta:

- Análise de cardápios.
- Relatório das visitas realizadas nas cozinhas.
- Deliberação sobre assuntos de interesse do CAE.

Guarujá, 16 de abril de 2025

Amaro de Araújo Lima Neto

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARUJÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 2.546 de 07 de julho de 1997, Decreto Municipal nº 5714, de 28/03/2000 e 16.758 de 09/04/2025, pelo presente Edital, convoca os Membros Titulares e Suplentes deste Conselho a participar da Reunião Ordinária que será realizada dia **29/04/2025 (terça-feira), às quatorze horas**. A reunião será realizada no Centro de Capacitação Prof. Carmine Filipelli - CECAP sito à Rua Ceará s/n Jd. Santense - VC- Guarujá, com a seguinte pauta:

- a) Acolhimento dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME - biênio 2025/2027.
- b) Conhecimento da legislação que rege o Conselho;
- c) Assuntos de interesse deste CME.

Guarujá, 14 de abril de 2025.

Adriana Cristina Silva Meyrán
Presidente

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL SERRA DE SANTO AMARO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática Guarujá (SEMAM), como coordenadora dos trabalhos tem a satisfação de convidar os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da APA da Serra do Guararu, autoridades municipais e estaduais, bem como os demais conselhos e segmentos da sociedade civil, para participarem da **24ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal Serra de Santo Amaro**, no dia **23 de Abril de 2025**, com previsão de início às **08h45**, em primeira chamada e às **09h00**, em segunda chamada, nos termos do **Parecer da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79**. A reunião será realizada de forma híbrida. A Sala de reuniões na SEMAM estará disponível para os conselheiros com disponibilidade para participar de forma presencial, sendo requerida sua confirmação antecipada. Aos participantes que optarem pela participação virtual será enviado um convite eletrônico com link de acesso (Microsoft Teams) um dia antes da reunião pelo grupo de WhatsApp. Aqueles da sociedade em geral interessados em participar devem entrar em contato com o Departamento de Gestão da APA Serra de Santo Amaro, através do telefone (13) 3308-7865 ou pelo e-mail semam.dpa@gmail.com, para solicitarem e obterem o referido link de acesso.

Nessa oportunidade discutiremos a seguinte pauta:

- 1 - Abertura dos trabalhos e apresentação da pauta;
- 2 - Aprovação da ata da reunião realizada em 19/03/2025;
- 3 - Apresentação da ELTE sobre a fase atual do empreendimento (Final da Instalação);
- 4 - Atualização do andamento da elaboração do Plano de Manejo e as ações previstas para maio de 2025;
- 5 - Manifestação da SEDECON sobre as intervenções da Força Tarefa no controle de invasões e danos ambientais dentro do território da APA, no exercício de 2025;
- 6 - Informações sobre a deliberação dos últimos trabalhos de solicitar ao prefeito a exclusão das praias do Pernambuco e mar Casado para atividades de jet-ski;
- 7 - Informes do Instituto Alimentando o Bem sobre o projeto Morada Digna com a participação da APAMLC;
- 7 - Considerações finais;
- 8 - Encerramento dos trabalhos.

Guarujá, 15 de Abril de 2025

BRUNO TACON CARDOSO

Presidente do Conselho Gestor da APA Municipal Serra do Santo Amaro

SHIRLEY COSTA VALENTIM DA SILVA

Gestora APA Serra de Santo Amaro

MOBILIDADE URBANA

AVISO - INTERDIÇÃO PARCIAL DE VIAS PARA AFERIÇÃO DE RADARES

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 9h, será realizada a aferição técnica dos radares de fiscalização de trânsito instalados em diferentes pontos desta municipalidade.

Em decorrência dessa atividade, haverá interdição temporária do tráfego nos seguintes trechos, conforme ordem de execução:

- Av. dos Caiçaras, altura do nº 1697
- Av. Ver. Lydio Martins Corrêa, altura do nº 607
- Av. Mário Daige, próximo a Av. Adriano Dias dos Santos
- Av. Manoel Albino, altura do nº 611
- Av. Ademar de Barros, próximo reservatório Sabesp

Solicitamos a compreensão de todos os munícipes e condutores, recomendando-se a atenção aos locais indicados, bem como o respeito à sinalização provisória e orientação dos agentes de trânsito.

Este procedimento é fundamental para garantir a correta aferição e o bom funcionamento dos equipamentos de fiscalização, visando sempre à segurança no trânsito.

RODRIGO SALES

Secretário de Mobilidade Urbana

SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ASAS

CNPJ: 39.815.646/0001-62

Endereço: Rua Ilha da Madeira, 122 – Casa IV – Vila Funchal - Guarujá/SP

Objeto Proposto: “Atender de forma multidisciplinar as crianças, diagnosticadas ou com hipótese diagnóstica de TEA (transtorno do espectro autista) nos serviços de Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia, de forma complementar aos serviços existentes na rede pública.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **19859/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **46 e 152** à LOM.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ R\$ 426.870,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais)

PERÍODO: Exercício de 2025

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: As emendas parlamentares nº 46 e 152 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA

Secretário Municipal de Saúde



3308.7080

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

FINANÇAS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de GUARUJA				CONAM
Demonstrativo Financeiro Empenhado - Mensal					
Em 31/03/2025					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
Receitas Correntes			Funcoes de Governo		
impostos, taxas e contribuicoe			administracao		
420.339.409,47			113.633.017,93		
contribuicoes			seguranca publica		
5.920.525,08			26.250.537,42		
receita patrimonial			assistencia social		
6.208.756,25			21.052.074,18		
receita de servicos			saude		
314.365,78			255.382.677,94		
transferencias correntes			educacao		
260.131.719,18			260.020.127,75		
outras receitas correntes			cultura		
7.108.025,11			3.133.292,64		
			direitos da cidadania		
			1.179.015,47		
			urbanismo		
			279.801.339,89		
			habitacao		
			8.170.927,24		
			gestao ambiental		
			3.304.826,20		
			comercio e servicos		
			1.317.722,67		
			transporte		
			86.614.206,46		
			desporto e lazer		
			6.073.882,73		
			encargos especiais		
			111.073.124,98		
700.022.800,87					
Receita de Capital					
operacoes de credito					
1.674.997,24					
transferencias de capital					
19.080.387,16					
outras receitas de capital					
651.621,27					
21.407.005,67					
Deducoes de Receitas					
deducoes por restituicoes					
-565.752,02					
deducoes p/o fundeb					
-24.271.471,47					
-24.837.223,49					
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA			TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		
696.592.583,05			1.177.006.773,50		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
			transferencias concedidas		
			25.200.000,00		
			transf de outras obrigacoes concedidas		
			2.821.511,00		
0,00			28.021.511,00		
R E C E I T A			D E S P E S A		
EXTRA-ORCAMENTARIA			EXTRA-ORCAMENTARIA		
empenhos a pagar do exercicio			restos a pagar de exercicios findos		
763.772.478,38			123.615.208,68		
depositos a curto prazo			depositos a curto prazo		
4.307.777,06			11.718.430,36		
consignacoes			consignacoes		
46.577.756,09			51.681.532,17		
credores diversos			credores diversos		
42.535,76			36.554,29		
			realizavel a curto prazo		
			96.941,47		
precatorio regime especial			precatorio regime especial		
28.446.138,13			28.446.138,13		
843.146.685,42			215.594.805,10		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE		
Disponivel			Disponivel		
caixa geral			caixa geral		
0,00			0,00		
bancos conta movimento			bancos conta movimento		
58.549.436,92			124.099.983,76		
bancos conta vinculada			bancos conta vinculada		
153.767.760,49			206.841.790,91		
investimentos			investimentos		
55.830.938,93			56.322.540,54		
268.148.136,34			387.264.315,21		
T O T A L			T O T A L		
1.807.887.404,81			1.807.887.404,81		

Guarujá, 14 de abril de 2025

FARID SAID MADI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 063.900.718-09

ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF 017.916.038-90

VANESSA DOS SANTOS GOMES
CONTADORA GERAL
CPF 277.095.018-50

SANDRA REIS BARROS DE WAELE
TESOUREIRA
CPF 133.932.028-20

Edital 68/25 – Secretaria de Finanças – Ficam cientificados os contribuintes para comparecimento junto à Diretoria de Gestão de Atividades Econômicas (SEFIN-TRIB 2) Av. Santos Dumont 640, térreo, Guarujá/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de ciência e providências quanto a assuntos de seu interesse.

RAZÃO SOCIAL	CTM/CNPJ/CPF	PROCESSO
PRO FISH ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.580.418/0001-25	58315/24
BONFIM BEBIDAS LTDA	50.306	48946/24
PRO FISH ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	37.580.418/0001-25	21838/20

Guarujá, 15 de abril de 2025.

Manoel Ferreti Filho
Diretor de Gestão Tributária

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças

**Eu curto o
Diário Oficial
todo dia**



facebook.com/prefeitura.guaruja

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL Nº 001/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, faz saber que declara prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de 26 de abril de 2025, findando em 25 de abril de 2027, ou antes, se deixar de existir candidatos da lista reserva, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo e formação de cadastro reserva do Edital nº 001/2022, homologado em 26/04/2023, para cargos públicos do Quadro Permanente abaixo descrito, para provimento das vagas que vierem a vagar durante a validade deste Concurso Público:

Analista Previdenciário Administrador
Analista Previdenciário Atuário
Analista Previdenciário Benefícios
Analista Previdenciário Contabilista
Analista Previdenciário Economista
Analista Previdenciário de Serviço Social
Técnico Previdenciário Administrador
Técnico Previdenciário de Suporte

Tudo em conformidade com as Instruções Especiais – Capítulo 11 – Das Disposições Finais – item 11.14, do Edital 001/2022, do processo administrativo nº 0302.00427/2021.38.

Guarujá, 16 de abril de 2025

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PRO- CURADOR PREVIDENCIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL Nº 002/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, faz saber que declara prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de 26 de abril de 2025, findando em 25 de abril de 2027, ou antes, se deixar de existir candidatos da lista reserva, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo e formação de cadastro reserva do Edital nº 002/2022, homologado em 26/04/2023, para o cargo público permanente abaixo descrito, para provimento das vagas que vierem a vagar durante a validade deste Concurso Público:

Procurador Previdenciário

Tudo em conformidade com Instruções Especiais – Capítulo 12 – Das Disposições Finais – item 12.8, do Edital 002/2022, do processo administrativo nº 0302.00427/2021.38.

Guarujá, 16 de abril de 2025

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Portaria nº 99/2025

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pelo segurado **CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário

15748, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. (Protocolo 21031010100011238).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 01/11/1991 a 14/07/1994, 17/05/1999 a 31/12/2012 e 23/01/2006 a 31/12/2012, totalizando 5.958 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 16 anos, 03 meses e 28 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 15 de abril de 2025.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 15.04.2025

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

PORTARIA Nº 100/2025

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar a servidora Sra. Valeria Gonsalez, prontuário nº 60.073, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e inclusive pela Gestão de Contratos destinados à essa Gerência, durante o impedimento de seu titular, pelo período de 11 dias, de 05/05/2025 a 15/05/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

“S.G”, em 16.04.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

PORTARIA Nº 101/2025

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar a servidora Sra. Lucielma Ferreira Feitosa, prontuário nº 60.013, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Presidente da GuarujáPrev, em conformidade com os arts. 27 e 33, inc. I, II e VII da Lei Complementar nº 179/2015, durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 11 dias, de 05/05/2025 a 15/05/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

“S.G”, em 16.04.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

PORTARIA Nº 102/2025

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando as normas contidas na Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá; **Considerando** finalmente o que consta no Processo nº 0602.00208/2025.53,

RESOLVE:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar nº 179 de 21 de fevereiro de 2015, à Sra. **YONE LEOPOLDINO TAVARES ROCHA**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2025.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

GuarujáPrev

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 16.04.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA Nº 103/2025

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando as normas contidas na Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá; **Considerando** finalmente o que consta no Processo nº 0602.00394/2025.51,

RESOLVE:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar nº 179 de 21 de fevereiro de 2015, à Sra. **HOSANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

GuarujáPrev

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 16.04.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA Nº 104/2025

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações, e, considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 0302.00685/2025.33 da GuarujáPrev;

RESOLVE:

Conceder a ampliação da duração da semana de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, a pedido e em atendimento aos interesses da Administração Pública da Autarquia Guarujá Previdência, podendo haver a reversão para a duração semanal padrão do respectivo cargo a qualquer momento, a critério da Administração Pública, ao servidor, Sr. Breno Kaiser Terzariol, Prontuário - nº 60.098, Procurador Previdenciário, com fulcro no art. 33, caput e incs. I, II, VII e XI da Lei Complementar nº 179/2015 e na forma do art. 389, caput e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 135/2012, com vigência a partir de 01/05/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 16 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

“S.G”, em 16.04.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

ACESSE

www.guaruja.sp.gov.br

GUARUJÁPREV
CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO DE 2025
SEGURADOS PENDENTES

*“Convoca novamente, por estarem **pendentes**, os segurados da Guarujá Previdência, ativos, inativos e pensionistas, oriundos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, para realização do recadastramento e ‘prova de vida’, e dá outras providências.”*

O Recadastramento e a Prova de Vida podem ser feitos acessando:

A) Página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/> ou

B) Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

B.1) para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaio.provavida2>, ou <https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

B.2) para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661> (iphone).

C) Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o **site do governo digital**, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr> Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

D) Você também pode solicitar agendamento de atendimento presencial, pelo **Plantão Tira-Dúvidas**:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/>

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações; **CONSIDERANDO** o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; **CONSIDERANDO** a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela ‘prova de vida’) e para elaboração anual de avaliação atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência;

CONSIDERANDO, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato_Normativo_05_2022_assinado.pdf;

CONSIDERANDO, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atua->

[lizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias](#). **CONSIDERANDO**, por fim, que diversos segurados não atenderam a convocação no mês de seu aniversário;

RESOLVE:

CONVOCAR os segurados aniversariantes no mês de **MARÇO de 2025** para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (‘prova de vida’) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **no prazo de 30 dias contados da publicação deste Ato**, com a ressalva que a lista foi fechada no dia 15 de abril de 2025 para desconsideração daqueles que já atualizaram seus dados após essa data, conforme relações nominais abaixo:

INATIVOS E PENSIONISTAS PENDENTES DO MÊS DE MARÇO DE 2025

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
13099	ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL ALVES
12937	ANDRE HENRIQUE DA SILVA
4647	ANTONIO DOMINGOS ONOFRE
1569	ARNALDO BARRETO DOS ANJOS
6035	AURELICE LUSIA GAMA SANTOS
11269	AURILANIA DIONIZIA DOS ANJOS
12141	BIANCA RODRIGUES LIMA VIDAL
10599	CATIA CILENE CAPELLO
17819	CICERA NUNES PEREIRA E SILVA
17987	DULCINEIA DA SILVA TORRES PAULINO
10706	EDILEIA JOSEFA DA SILVA
11339	ERMELINDA MARIA ANTONIO
3751	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
7910	JANAINA SOARES DO NASCIMENTO SILVA
12576	JIZELIA SANTOS DE MELO
10732	LUSINETE DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO
5488	MARIA DE FATIMA LIMA SERRA
11398	MARIA DO CEU PEREIRA RIGHI
12617	MARIA JOSE MATEUS DA SILVA
17886	MARIA MADALENA DE FREITAS
5750	MARIA NEUZA SANTOS DA CUNHA
10995	MARIA SELETA DA SILVA MACHADO
927	MARILENA MATOS COSTA
11055	NAZARE PINHEIRO DA SILVA TREVISAN
15984	PASCHOALINA RAMOS MADUREIRA DE LIMA
6396	REGINA HELENA ESPOSITO
14681	ROZANI MARTINS DANIEL
4599	SERGIO LOPES LEITE
19411	SUELI DUARTE GOUVEIA
10887	VERA LUCIA UTESCHER

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900015879010	ADRIANO VICENTE MARQUES FERNANDES
9900005164030	CLEIDE DE OLIVEIRA
9900011304020	RITA DE CASSIA RODRIGUES CORREA DOS SANTOS
9900014608020	VALMIR HENRIQUE PRIMITZ
9900020199050	WENDEL HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

SEGURADOS ATIVOS PENDENTES DO MÊS DE MARÇO DE 2025

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
21504	ADA OLIVA
16935	ADILSON RAMIRO DOS SANTOS
22622	ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS
18758	ADRIANA SOARES ARAUJO MACHADO
18355	ADRIANE BORGES DE JESUS
22469	ADRIANO GISLEY FAGUNDES DA SILVA
18667	ALBERIJANE CIRILO DA SILVA
20957	ALEX COSTA FERREIRA
13303	ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO
14348	ALEXANDRE EVANGELISTA DE ASSIS
12025	ALEXSANDRA BUENO CUNHA
18625	ALINE FREITAS PEREIRA GARCIA
14279	ALNATI FREIRE DA ROCHA
19665	AMANDA SCHULE
10498	ANA CELIA FRANCISCO DA COSTA
20036	ANA PAULA FARIAS DA SILVA
14075	ANA PAULA SANTOS NOGUEIRA
19224	ANDREIA ROSAS RODRIGUES
15981	ANNELIESE SOUZA DOS SANTOS
5030	ANTONIO DE OLIVEIRA
16007	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS
18877	BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
20665	CARLOS ALBERTO LEITE
14125	CARLOS ROBERTO STABELIN
21521	CAROLINE ATAIDE MENDELSKI
19357	CHRISTIANE CARPENTIERE
13722	CHRISTIANE NASCIMENTO COSTA RAMOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
20564	CINTHIA ELIZA GOMES LOURENCO
11317	CLAUDETE GUILHERME DA SILVA SANTOS
22217	CLAUDIA AKEMI ZAHA
14579	CLAUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
20544	CLEIDE MARIA DA SILVA FARINA
19059	CRISTIANA FREITAS SANTOS
19748	CRISTIANE LEANDRO BARBOSA SANTOS
22300	CRISTIANE LETICIA DE LIMA SOUZA
18989	CRISTIANE MARIA DE LIMA QUINTERIO
13639	CRISTIANO MARTINS DE FARIA
10515	CRISTINA MACHADO ALONSO DOS SANTOS
21660	CRISTOVAO MARCOS DE SIQUEIRA
16378	DAGMAR BARROS
23831	DANIELA CASSIA DE SOUSA
21083	DANIELLE DE SOUZA PRIETO
14530	DANIELLE VIEIRA DA SILVA ANDRADE
18814	DEBORA FERREIRA GONCALVES
8271	DELMA PEREIRA ALVES
21704	DENIS DE FREITAS TAKEUTI
13338	DENISE MARIA DA SILVA SANTOS
2948	DEYSE POESEL
21507	DIEGO PEREDO CABRAL
16559	DIOGO HENRIQUES BARROS SANTOS
19234	DORALICE ALMEIDA BADU
16797	DOUGLAS MASCARENHAS
14135	EDERNILO RIBEIRO DE LIMA
23773	EDERSON BIAZOLLI
13056	EDMILSON FERREIRA
21366	EDUARDO SPOLON
23386	EINOSKE HABU
20875	EISON SILVA OLIVEIRA
16331	ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO
19362	ELAINE CRISTINA DE SOUSA TEIXEIRA
20312	ELCY MARQUES DA SILVA CUNHA DE SA
11849	ELIANE DE MESQUITA RIGOS
13355	ELIAS JOSE DA SILVA
14692	ELISANGELA LUCIA DE LIMA
14990	ELIZABETH DOS SANTOS MARCULINO
16812	ELIZABETH DOS SANTOS MARCULINO
13888	EZEQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS
20114	FABIANO GONCALVES VIEIRA
22522	FABIO FERNANDES
20956	FABIO ROBERTO LINS DE ALMEIDA
18985	FELIPE DE OLIVEIRA GOUVEIA
23800	FERNANDA BERNARDINO
21527	FERNANDA COUTO GONCALVES
23109	FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BARBOSA
19683	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS
13240	FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA
13777	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
20101	FERNANDO PARISI ZAMPIERI
9330	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO
23298	GABRIEL ROGÉRIO QUIROGA WEBER
19355	GENILSA CORREIA DE ANDRADE LIRA
13381	GENIVALDO JOSE DA SILVA
12529	GENOLINA APARECIDA DA ROCHA SANTOS
20527	GEORGETTE KELIN GUEDES WELLS RUIZ
16111	GERALDO JOSE DA SILVA
20602	GIANA RODRIGUES LOUREIRO
21786	GLADSON RODRIGUES DE MACEDO
23759	GRACIELE APARECIDA FERREIRA
23833	GREICE PIRES AGUIAR
3376	GUARACY PEDRO MORAES
21982	GUILHERME DOS SANTOS SERENO
7075	GUILLERMO BAHAMONDE MANSO
22354	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA
12202	HAROLDO DIONISIO TAVARES BERNARDES
22355	HENRIQUE BERG TEIXEIRA MARCOS
6780	HERALDO CARLOS BORGES INFORZATO
18817	IRACEMA DA SILVA MOTTA TAVARES
13616	ISABEL CRISTINA RAMOS CRUZ
18917	ISABEL REIS DOS SANTOS
20861	IVONETE MARIA PEREIRA ANDERLE
19749	IZABEL PINHEIRO SILVA NEVES GRAMA
21551	JACIRENE DE MENEZES SANTOS
17029	JACQUELINE MARJORIE FREITAS CAVALCANTE
20801	JAIR DOS SANTOS PERES
12890	JALILI ALVES DA SILVEIRA
19482	JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA
23858	JAQUELINE DOS SANTOS DE BRITO
23062	JAQUELINE KARLA CAVALCANTI MARQUES
15987	JASON ADRIANO DA SILVA
21984	JEANDRE SOUZA DOS SANTOS
5742	JEANETE SOUZA DA S MENDES DE ARAUJO
23735	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO
14157	JOABE DA SILVA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
13693	JOAO LUIZ DOS SANTOS
21864	JOEL ELIAS BARGAS DOS SANTOS
8086	JOEL JOAQUIM DE SANTANA
11030	JOSE CLAUDIO DINIZ COUTO
13597	JOSE EDUARDO GONCALVES GUILHERME
18783	JOSE EDUARDO LASCANE
14472	JOSE LUIZ FERREIRA FERNANDEZ
13180	JOSE ROBERTO POLISZUK PEREIRA DA SILVA
13732	JOSE SERGIO GAMALLO COELHO
17024	JOSE TEOFILO ALBEJANTE NETO
20650	JOSEANE SEVERINA DA SILVA ARAUJO
19450	JOSELINA MARIA DE JESUS TEOTONIO
19120	JOSELMA MARCELINO FERREIRA RIBEIRO
21863	JOSILENE DA SILVA FERREIRA
9174	JOSUE SOUZA BRITO
23704	JULIA DA CUNHA LIMA
19679	JULIANA DANIELLE MEDEIROS DE LIMA SANTOS SOUZA
14547	JULIANA FERREIRA DE FREITAS
21125	JULIANA FERREIRA DE FREITAS
15153	JULIO CESAR DE FREITAS
13060	JULIO CESAR DIAS
13417	JULIO VENANCIO SALGADO JUNIOR
20761	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA
18948	KARINA BARBOSA VIANA DOS SANTOS SILVA
10608	KATIA CHRISTINA DE OLIVIERA
17775	KATIA CRISTINA BESSA DA CRUZ
13733	KATIA GOMES CASTELAO PEREIRA
17973	KATIA MARIA DZIEGELUSKI
20239	KATIA REGINA SANTOS DE MELO
23787	LARISSA TAMBASCO
8339	LAURA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS
22804	LEANDRO BARROS MOREIRA
7825	LEILA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
17793	LEILA MARTINS DOS SANTOS CRUZ
20631	LENITA ALVES DA MOTA
21983	LEONARDO BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
23749	LEONARDO MATOS DA SILVA ALVES VELOSO
18054	LIDIA GOES DOS ANJOS
12302	LILIAN BORGES DOS SANTOS GERMANO
20088	LILIAN DE CASSIA ALVES
23009	LILIANE DO ROSARIO
13696	LINDSON BEZERRA DE LIMA
22824	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO
23761	LUCIANA VIEIRA DE JESUS
13069	LUCIANE PIRANI ARCON
16098	LUCILIA NORONHA MONSON
18926	LUCIMARA DA SILVA GONCALVES
14588	LUIZ CARLOS DA SILVA
11729	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
18372	LUIZ PAULO PYRRHO GUILHERME
8229	LUZIENE BEZERRA DA SILVA
14922	MAHARASH BICHIR
20203	MAIBE MAIARA PRESTES DE OLIVEIRA ALMEIDA
16916	MARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA
11561	MARCELO DINIZ DE SOUSA
13443	MARCELO SANTOS PEREIRA
7371	MARCIA MARIA DOS SANTOS
23755	MARCILANE MACEDO GOMES DA SILVA
15795	MARCIO AUGUSTO DE CASTRO
14409	MARCIO HENRIQUE ALVES
13566	MARCO ANTONIO COSTA
13983	MARCO ANTONIO DA SILVA
8412	MARCO ANTONIO FERREIRA ALVES
12462	MARCOS EVANDRO FERREIRA
3091	MARCOS JOSE SILVA
18873	MARCOS PAULO DOS SANTOS BARBOSA
10883	MARGARET BENTO DE ASSIS RIBEIRO
19392	MARIA CLELIA VALCACIO
16848	MARIA CLEUDE BATISTA DE JESUS PIMENTA
12274	MARIA CRISTINA SILVA DE LIMA
22061	MARIA DAS DORES DE SOUZA ELOI
13206	MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
20546	MARIA EDUARDA SANTOS LIMA
23884	MARIA FERNANDA LUZZI
2885	MARIA GILEILDES SILVA
15961	MARIA HILDA DE SOUZA
14877	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA
23301	MARIA ISABEL VEIGA BUENO
19060	MARIA IVANILDA PARNAIBA DA SILVA
11516	MARIA JOSEFA DE JESUS SANTOS
13743	MARIA MADALENA RODRIGUES
11101	MARIA SUELI TEIXEIRA PEREIRA
11135	MARINEZ NOVAES SANTOS DA SILVA
12428	MARISTELA FERNANDES JACINTO
14466	MARIVALDO DA SILVA DANTAS
8207	MARLI APARECIDA HENRIQUE

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
13569	MARLI DA SILVA
7169	MARLY GOMES DA SILVA
19700	MARY JANE DA CAL BERNARDO
23782	MATHEUS HENRIQUE DESTRO SIGNORINI
20166	MAURICIO ALEXANDRE
20406	MICHAEL DE JESUS
20400	MICHELLE CAROLINA FERREIRA GUCHILO
13116	MONA MOHAMED YOUSSEF EL MALT
23224	MONICA BEZERRA MIRANDA
13592	MONICA GORDIANO CASTORINO
18223	MONICA SANTOS DE JESUS
13700	MURILLO AMORIM DA SILVA
7288	NEDI DOS REIS QUEIROZ SILVA
12972	NEILTON DOS SANTOS
11166	NEY TAMOTSU KUBO
1942	NIVALDO PEREIRA DA CRUZ
13474	ODAIR DE BARROS JUNIOR
10931	OLGALICE DE MENEZES SILVINO DE SOUSA
19027	PATRICIA COSTA DE LIMA
22418	PATRICIA DOS SANTOS QUARESMA
19650	PATRICIA ERIKA KLIAMCA
19435	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA ABREU BEZERRA
13011	PATRICIA RODRIGUES
18229	PATRICIA SANTOS DA COSTA
10855	PAULA DOS SANTOS FONTES ESCUDERO
22212	PAULO GUILHERME CORREIA DE NOVAES
13999	PAULO JOSE CAMPELO PINHEIRO BARBOSA
14703	PAULO ROGERIO FERMINO OLIVEIRA
16155	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA
15935	RAFAEL MARTINS FERREIRA
23186	RAFAELLA BRIOTTO DE MELO
21604	RAMIRO RIBEIRO DE JESUS
20795	RAPHAELA SANTOS LOURENCO
11568	RAUL LANCELOTTI
22881	REGIS BERNARDES CORRÊA
15883	RENATA MARTINS DOS SANTOS
11650	RICARDO DA SILVA
20524	RITA DE CASSIA NUNES DOS SANTOS
20370	ROBERTA LOPES RODRIGUES MALIAUKA
19064	ROBERTO AMERICO DOS SANTOS
13238	ROBERTO MALHEIROS JUNIOR
19739	ROBERTO SOARES CALDAS DOS SANTOS
11303	RODOLFO COSTA
22894	ROGERIO DE SOUZA PEDRO
16987	RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
16969	ROSANA SOUTO VIANNA
11750	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
19069	ROSANGELA MOREIRA ZANON
9580	ROSANGELA SILVA
10767	ROSELY APARECIDA OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS
23053	SABRINA DOS SANTOS SANTA ROSA
23193	SABRINA MATSUNAGA
23038	SANDRA MARILIA DE SOUZA SILVA
15780	SANDRA MORAES MAGALHAES
10772	SANDRA VALERIA DOS SANTOS
9621	SANDRO BISMARCK BARBOSA DE FREITAS
10477	SELMA GABRIEL DE SA SILVA
17821	SELMA MOREIRA DOS SANTOS
7919	SERGIO MC CARDELL PASSARELLI
19693	SHEILA HELENA REDINHA SILVA
13223	SILVANA ELENO DE OLIVEIRA
23201	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA
22554	SILVIA CRISTINA RODRIGUES
20612	SILVIA HELENA ANDALECIO
12772	SILVIA HELENA BARBOSA DE MELLO
22964	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS
21905	SIMONE DE MATTOS NIXDORF
5528	SIVANILTON ALMEIDA BOA SORTE
15917	SOLANGE PEREIRA
15081	SOLANGE VIEIRA DE MORAES
20241	SUELEM FIGUEIREDO SOTERO DA SILVA
20800	SUELI SALVADOR TABARINE
13029	SUZY NUNES DA SILVA GOMES
16758	TANIA CICERA SILVA DOS SANTOS
12255	TANIA CRISTINA DAS CHAGAS FERREIRA
14979	TELMA SILVA DE ARAUJO
23174	THAIS APARECIDA ROMAO
23242	THAIS APARECIDA ROMAO
21630	THAIS DE OLIVEIRA RANGEL
19428	THAUANA FIRMINO IAMA
16324	THIAGO FIRMINO IAMA
22662	TIAGO RESENDE LIMA
13515	TONY DE PAULA CORREA
14463	VALDIR DA SILVA
11273	VALDIR DANIEL AUGUSTO
22795	VALDIRENE FERREIRA NUNES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
13090	VALERIA CRISTINA DE FREITAS NEVES OLIVEIRA
10346	VALERIA KORIK FRANCO
19265	VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
20100	VALQUIRIA CRUZ DE ALBUQUERQUE SANTOS
6592	VALQUIRIA FREDERICO RODRIGUES DE MATOS
22659	VANESSA FONSECA DA SILVA
19393	VANESSA MARIA DE SANTANA
19241	VANESSA MONTEIRO TEIXEIRA BEZERRA
18720	VIVIAN LUIZA DA SILVA PINTO
13168	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
19225	VIVIANE BEZERRA DA SILVA
16984	WAGNER CRUZ DA SILVA
23792	WALDEMAR MEIRA BONFIM
23720	WILSON DE SANTANA
5832	WILSON VISACO DE QUEIROZ
18023	ZILDA JESUS DE ALMEIDA SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - CÂMARA)
401413	ALBERTO QUEIROZ SILVA
401461	JURANDIR XAVIER

OBSERVAÇÕES:

1. A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do cadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

2. Os locais e formas de cadastramento serão:

2.1 Preferencialmente, cadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária pelo portal de atendimento ao segurado: **Acesse a página na Web** <https://meuguarujaprev.guarujaprevi-dencia.sp.gov.br/> ou **Aplicativo** **Meu GuarujáPrev** na loja virtual: para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>, ou <https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android) para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661> (iphone), **Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR**

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em <https://www.gov.br/gover-nodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

2.2. Cadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – bairro Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

2.3 Excepcionalmente, o cadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para recadas-tramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao cadastramento.

2.4 No caso de incapacidade de comparecimento para recadas-tramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o cadastramento.

2.5 Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encami-nhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil.

3. O cadastramento será realizado mediante apresentação de:

3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos

ativos, inativos e pensionistas:

- Registro Geral (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Passaporte;
- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;
- Certificado Militar.

3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:

- a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b) Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do recadastramento anual;
- c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

3.3 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:

- a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;
- c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

4. Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu recadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se recadastrar.

4.1 Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do recadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

5. No caso de recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, “prova de vida”, quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o recadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

6. A atualização cadastral pode ser viabilizada também por agendamento de atendimento presencial pelo **Plantão Tira-Dúvidas**: <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/>

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento ou “prova de vida”, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

Guarujá, 15 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Editais de Convocação Nº. 04/25 – Reunião ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 23 de abril de 2025**, na sede deste Conselho, sito à Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada **impreterivelmente** às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- I – Aprovação das Atas de 19 de fevereiro de 2025 e de 19 de março de 2025;
- II – Informes dos Conselheiros;
- III – Ordem do dia:

- a) Posicionamento Índice Vetor Dengue (LIRA);
- b) Posicionamento da Mortalidade Infantil, Fetal e Materna do Município;

c) Posicionamento da Tuberculose no Município;

IV – Deliberação:

a) Atualização do Plano Municipal de Combate as Arboviroses 2025;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL****9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025.**

INÍCIO: 15:10 horas.

PRESIDÊNCIA: Mário Lúcio da Conceição.

SECRETARIAS: Wagner dos Santos Benuto e Michele Gonçalves de Freitas.

1ª Parte – Expediente da Mesa:

Ofício nº 192/2025, da Prefeitura Municipal de Guarujá, encaminhando o Memorando nº 151/2025 – SEHAB referente ao Investimento SABESP – Programa Água Legal, que abrange o Complexo Cachoeira. À PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

Súmula do Expediente recebido no período de 1º a 08 de abril de 2025. À SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

2ª Parte – Expediente dos Senhores Vereadores:**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO****Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes**

Nº 34/2025 - Outorga a Medalha Legislativa do Mérito do Trabalho ao Sr. Luiz Rogério Corrêa Augusto Júnior. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI**Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes**

Nº 60/2025 - Altera dispositivos da Lei nº 2444/95, que Disciplina a Circulação de Bicicletas nas Vias Públicas Municipais, nas condições que especifica e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA, PORTOS AEROPORTOS E TRANSPORTES e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Edilson Dias de Andrade

Nº 59/2025 - Denomina o Aeroporto Metropolitano de Guarujá, localizado na Base Aérea de Santos, em Guarujá SP, como “Aeroporto Metropolitano de Guarujá/SP “Professor José Gonçalves dos Santos” e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 54/2025 - Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Guarujá, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Da Mesa Diretora 2025/2026

Nº 56/2025 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, os proventos de aposentadoria dos inativos e as pensões que especifica e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Nº 57/2025 - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Sirana Bosonkian

Nº 61/2025 - Dispõe sobre a limitação da cobrança de taxas aos profissionais de educação física que prestam serviços personalizados (personal trainers) em academias do Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DIREITOS DOS CONSUMIDOR e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Nº 62/2025 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Comunidade com Dignidade no município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, CULTURA, CRIATIVIDADE E ENTRETENIMENTO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Nº 58/2025 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro de Autista (TEA), Síndrome de Down, Pessoas com Deficiência e seus acompanhantes em eventos culturais, esportivos, parque de diversões, locais de entretenimento, lazer, no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO**Da Vereadora Ariani da Silva Paz**

Nº 19/2025 - Modifica e Acrescenta Dispositivos a Resolução nº 023/2016, para criar a Comissão Permanente do Terceiro Setor, no âmbito do município de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 18/2025 - Cria a Comissão Especial de Representação e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

INDICAÇÕES**Da Vereadora Adriana Soares Araújo Machado**

Nº 1959/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de ação de melhorias na Avenida Castelo Branco, em área próxima ao terreno localizado em frente ao nº 240. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1960/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de um mutirão de zeladoria, bem como a devida manutenção dos brinquedos infantis da Praça das Bandeiras, localizada na Praia de Pitangueiras. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1961/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando vistoria em uma árvore com sinais de adoecimento, na Avenida Puglise, esquina com Rua Washington. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1962/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de um mutirão de zeladoria, bem como a devida manutenção nas bocas de lobo da Rua Lucena, no bairro Vila da Noite. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1963/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de um mutirão de zeladoria e a manutenção da rede de iluminação, do entorno do Mirante da Praia dos Astúrias - Canto da Pesca. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1964/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de um mutirão de zeladoria, em toda extensão, da Praia do Guaiúba. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1965/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intervenção no terreno público, localizado próximo à área das torres, na Av. Mário Daige, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1966/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de um mutirão de zeladoria e a manutenção nos equipamentos do início da Praia dos Astúrias. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1967/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de pavimentação asfáltica, na Rua João Anselmo da Rocha, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Alexandre Alves Moreira

Nº 1882/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza do calçadão e do piso tátil, da Praça das Bandeiras, localizada na Praia das Pitangueiras. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1883/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de placas de sinalização de trânsito, pintura de faixas de pedestres e PARE, bem como a instalação de lombadas (quebra-molas), em toda extensão, da Rua Rafael Gonzalez, bairro Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1884/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando oficial a Sabesp para que faça o reparo e/ou conserto da calçada, da Rua Joana de Menezes Faro nº 526, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1885/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências visando a realização de diversas melhorias (limpeza e desentupimento de bueiros e caixas pluviais, troca de manilhas e demais serviços de zeladoria e conservação), em toda extensão, da Rua Santa Terezinha, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1886/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de diversas melhorias (limpeza, capinação, desentupimento de bueiros e caixas pluviais, troca de manilhas e demais serviços de zeladoria e conservação), em toda extensão, da Praça da Bíblia, localizada na Rua Bahia, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1887/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de diversas melhorias (limpeza, capinação, desentupimento de bueiros e caixas pluviais, troca de manilhas e demais serviços de zeladoria e conservação), em toda extensão, na Ver. Luiz Carlos Romazzini, bairro Jd. Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1888/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para a pavimentação (asfalto) e demais serviços de zeladoria e conservação, na Rua Vera, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1889/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores, na Rua José Ferreira Canaes Filho X Rua Des. Plínio de Carvalho Pinto, bairro Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1890/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para a instalação de placas de sinalização de trânsito, indicando a necessidade de reduzir a velocidade, pintura de faixa de pedestres e instalação de placas de PARE, na Rua Cunhambebe, bairro Jd. Cunhambebe, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1891/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o recapeamento asfáltico e demais serviços de zeladoria e conservação, em toda extensão, da Travessa 150, bairro Morrinhos I. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes

Nº 1968/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reforma estrutural do setor ocupado pelos agentes de endemia de nosso município, a fim de proporcionar espaço de condições adequadas de trabalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1969/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza e retirada de mato e plantas que se encontram por toda extensão do canal localizado na Av. Helena Maria, Jardim Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1970/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de troca de lâmpadas na Rua Osvaldo Aranha com Rua Jordão Octávio Azevedo, Jardim Maravilha (perímetro da Escola Napoleão Laureano). À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1971/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de troca de lâmpadas na R. Domingos de Souza com Adhemar de Barros (caminho da Escola Domingos de Souza e Creche R. Marina Daige). À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1972/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar o proprietário do terreno abandonado na rua Dona Vitória (lateral da Escola Yeda Maria), para que providencie a limpeza, como determina a lei complementar nº 44/98, art. 43º. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1973/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reforma e manutenção da praça localizada na Av. Joaquim Martins Correa, frontal ao Clube do Curió, bairro Monteiro da Cruz. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1974/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza e desentupimento da boca de lobo localizada na Av. Puglisi com Mário Ribeiro, Centro. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Andréia Muniz Alves

Nº 1984/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências visando o serviço de desobstrução e limpeza do canal na Rua G - 360, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1985/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de tampa buraco, por toda extensão da Rua C, bairro Areião. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1986/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinagem, limpeza e desobstrução de esgotos, na E. E. São Francisco de Assis, Rua José Amieiro, 1, Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1987/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinagem, limpeza e desobstrução de esgotos, na E.E. Professor Galdino Moreira, Rua Maria Alzira da Conceição, nº 415, Jardim Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1988/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de esgotos, por toda extensão da Rua 10 (Allan Kardec), bairro Areião. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1989/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de esgotos por toda extensão da Rua C, bairro Areião. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1990/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinagem, limpeza e desobstrução de esgotos, na Rua Poeta Casimiro de Abreu, quadra G, Lote 04, bairro Jardim Brasil 1. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1991/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de tapa buraco e substituição de tampa de esgoto do asfalto por toda sua extensão na Rua Allan Kardec, bairro Areião. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1992/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências no sentido de incluir para fins de regularização fundiária de interesse social - (REURB S) nos termos da lei 13.465/2017 as super quadras nº01, 14, 17 e 19, todas do loteamento do bairro Sítio Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1993/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, nas praças públicas do Município de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Aparecido dos Santos

Nº 1908/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos sobre a necessidade de reforçar o efetivo da Guarda Municipal nas proximidades do CAMPG e da Escola Primeiro de Maio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1909/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, em toda extensão, da rua Mário Daige, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1910/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza de galerias de águas pluviais, na Rua Suzano, trecho entre a Rua Ribeirão Pires e Av. Brigadeiro Eduardo Gomes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1911/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores, na Rua Joana de Menezes Faro, em frente ao nº 858, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1912/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de construção de um hospital público em Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1913/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de contratação de dentistas para atendimento gratuito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1914/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de criação de um Programa de Incentivo ao Parto Humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1915/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de criação de um programa de atendimento psicológico gratuito para as vítimas de violência, com foco na recuperação emocional, reintegração social e proteção da saúde mental. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1916/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de reforçar o efetivo da Guarda Municipal, nas proximidades do Campg e da Escola Primeiro de Maio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1917/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos sobre a necessidade de instalação de novas unidades de hemodiálise no município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Ariani da Silva Paz

Nº 1998/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado atualização do Decreto Municipal 11.947/2016, a fim de que condiga com o novo decreto federal 11.948/2024, ambos regulamentam a lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública a as organizações da sociedade civil. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1999/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos imediatos junto a concessionária de transportes público de Guarujá, visando a gratuidade do transporte para pais e responsáveis por crianças com deficiência. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2000/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificada a Ronda Ostensiva Municipal nas imediações das escolas 1º de Maio, em Vicente de Carvalho - Guarujá, e por toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2001/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudo afim da ampliação da Casa Rosa, para o Distrito de Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2002/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “Fumacê” contra o mosquito da dengue, na Comunidade Vila Julia, por toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2003/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, no bairro Vila Nova, por toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2004/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, na comunidade da transmissão por toda sua extensão, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2005/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, na Comunidade do Canta Galo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2006/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, no bairro Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2007/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, em Vicente de Carvalho, para proteção e cuidado da população. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2008/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, bairro Vila Aurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2009/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intensificar os trabalhos do carro “fumacê” contra o mosquito da dengue, no bairro Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2010/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Prainha, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2011/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secre-

taria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no Sítio Conceiçãozinha e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2012/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Conceiçãozinha e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2013/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Progresso e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2014/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Monteiro da cruz e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2015/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, na Comunidade Chaparral e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2016/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Boa Esperança e toda sua extensão, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2017/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Santo Antônio e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2018/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Santa Rosa e toda sua extensão, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2019/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Primavera, Santo Antônio e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2020/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, na Comunidade Padre Donizete, Santa Rosa e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2021/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, na Comunidade Vila Lygia, Santa Rosa, e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2022/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Santa Cruz dos Navegantes e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2023/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Santa Maria e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2024/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Brasil e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2025/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Parque das Montanhas e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2026/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Morrinhos I - e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2027/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Morrinhos II e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2028/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Morrinhos III e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2029/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Morrinhos IV e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2030/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Vila Zilda e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2031/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Vila Edna e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2032/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Santa Clara e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2033/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no Morro do Engenho e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2034/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Cachoeirinha e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2035/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no Morro do Macaco e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2036/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Balneário Praia do Perequê e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2037/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, na Prainha Branca e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2038/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim São Miguel e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2039/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Três Marias e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2040/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Praiano e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2041/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Praiano e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2042/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Ana Maria, Vila Baiana e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA

AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2043/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Genoveva, Vila Baiana e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2044/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Balneário Cidade Atlântica, Barreira e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2045/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Virginia e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2046/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Parque Enseada e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2047/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Balneário Praia do Pernambuco e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2048/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim enseada e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2049/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja intensificado os trabalhos do carro fumacê contra o mosquito da dengue, no bairro Jardim Mar e Céu e toda sua extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2050/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a manutenção e reparo nos postes de iluminação pública, bem como a troca de lâmpadas queimadas, em toda extensão da orla da praia da Enseada, principalmente na direção do canal da Av. Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2051/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a manutenção visando sanar o vazamento de água, localizada na esquina entre a Av. do Parque, Enseada e Rua Guadalajara, Balneário Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2052/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada o nivelamento de bloquetes, localizada na Av. Santa Adelaide, em frente ao nº 638 ao nº 3301 de ambos os lados, Jardim Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2053/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de operações urbanas, com os seguintes serviços: roçada e capinação, por toda sua extensão, na Rua Arnaldo Gomes da Silva, nº 551. Jardim Virginia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2054/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada o serviço de mecanizada para retirada de entulho na Av. Dom Pedro I, próximo ao nº 890, Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2055/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a limpeza do canal, por toda sua extensão, localizado na Av. Dom Pedro I, Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2056/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada o serviço de operações urbanas, com os seguintes serviços: roçada e capinação, por toda sua extensão na Av. Dom Pedro I, Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2057/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de mecanizada para retirada entulho na Rua J, próximo ao nº 528 A - Balneário Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2058/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de

terraplanagem na Rua Walter Papsch, em frente ao nº 515, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2059/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de operações urbanas, com os seguintes serviços: roçada e capinação, por toda sua extensão na Rua Um, em frente ao nº 458, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2060/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de terraplanagem na Rua Um, em frente ao nº 444, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2061/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de terraplanagem na Rua Guilherme Salera, em frente ao nº 194, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2062/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de operações urbanas, com os seguintes serviços: roçada e capinação, por toda sua extensão na Rua Guilherme Salera, em frente ao nº 224, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2063/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de mecanizada para retirada de entulho na Rua H, próximo ao nº 525, Jardim Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2064/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de poda de árvores, na rua Maria Geralda Valadão, nº 1.114, Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2065/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando poda de árvores, na Rua H, próximo ao nº 350, Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2066/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviço de terraplanagem, na Rua H, em frente ao nº 210, Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2067/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de operações urbanas (roçada e capinação), em toda extensão, da Rua 115, bairro Canta Galo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2068/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reforma do telhado da Usafa: Janduí de Souza Moreira, localizado na rua José Alves de Oliveira, s/nº, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2069/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reforma do piso da Usafa: Janduí de Souza Moreira, localizado na rua José Alves de Oliveira, s/nº, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2070/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza do canal, em toda extensão, da Rua Afonso Nunes, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 2071/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a ampliação da segurança da Guarda Municipal nas unidades de Saúde em funcionamento, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. **Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva** Nº 1918/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de uma operação tapa buracos, na Rua Dona Vitória, próximo ao nº 502, bairro Vila Júlia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1919/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reposição de tampa de bueiro, na Av. Bidu Sayão, em frente ao nº 06, bairro Balneário Praia do Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1920/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua Bidu Sayão, em frente ao nº 10, bairro Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1921/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e capinação do canal existente, na Av. Bidu Sayão, entre os nºs 05 e 10, bairro Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1922/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, da Av. Adhemar de Barros X Av. das Acácias, bairro Jd. dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1923/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, da Av. Adhemar de Barros X Av. Helena Maria, bairro Jd. Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1924/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, da Rua Dr. Carlos Nehring X Rua Rafael Gonzales, bairro Jd. Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1925/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua Santo Amaro, em frente ao nº 492, bairro Vila Maia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1926/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, da Praça Walter Belian, em frente ao nº 28, bairro Jd. Guaiuba. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1927/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua Uruguai, em frente ao nº 1900, bairro Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. **Do Vereador Edilson Dias de Andrade** Nº 1928/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de mutirão de limpeza das tubulações e das bocas de lobo, em toda extensão, da Rua Pioneiros, Rua São Lázaro e das canaletas da Viela Santa Madalena e adjacentes, bairro Cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1929/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de poste de iluminação, em frente ao nº 08, na Vila Belém, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1930/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a capinação, nas ruas da Vila Belém, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1931/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando intercede junto a MRS, parra que a mesma efetue a troca de tubos de drenagem que foram instalados abaixo dos trilhos da linha férrea, em frente à Vila Belém, em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1932/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução e limpeza do esgoto, em toda extensão, da Rua Heleno Correia de Lima, bairro Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. **Do Vereador Edmar Lima dos Santos** Nº 1933/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando viabilizar a mudança da Feira Livre do bairro balneário Cidade Atlântica, para a Av. Manoel Alves de Moraes, liberando a Av. Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1934/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção do semáforo, da Rua Idalino Pines X Rua Romualdo do Santos Maico, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1935/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Rubens Rodrigues, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1936/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Ranulpho Veríssimo, bairro J. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1937/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Paineira, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1938/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Nelson José do Nascimento, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1939/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Antônio da Silva Nascimento, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1940/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Las Palmas, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1941/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua João Tomás Tangary, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1942/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Rubens Cabral, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1943/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua José Foster Júnior, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1944/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Benedito Boaventura, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1945/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Caminho do Mar, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1946/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando viabilizar o retorno dos horários dos ônibus que fazem o transporte dos moradores do Sítio Conceiçãozinha para o Jd. Conceiçãozinha e vice-versa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. **Do Vereador Márcio Nabor Tardelli** Nº 1892/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que passe a máquina niveladora nas ruas do bairro Santa Rosa 3. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1893/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de roçada e limpeza nas redondezas da E. M. Dr. Gladston Jafet, situada na Rua João Luiz da Silva, nº3 - Jardim São José. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1894/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de manutenção, reparo na calçada e roçada na lateral do campo do Santa Rosa, Rua Domingos Antonietti, Vila Lygia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1895/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de nivelamento da Rua das Orquídeas, ao lado da Av. Adhemar de Barros, próximo da oficina Adhemar, Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1896/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de zeladoria na Rua Antônio da Costa Júnior, lateral da Escola Emídio José Pinheiro, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1897/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal na Rua Manoel da Cruz Michael, cruzamento com a Rua Agnelo Xavier, Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1898/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de manutenção da iluminação pública na Rua Afonso Teixeira Vidal, altura do nº 120, Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nº 1899/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza, roçada e manutenção geral da praça situada na Rua Graúna, altura do nº 281, Jardim dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1900/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de roçada e limpeza na Rua José Foster Júnior, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1901/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de roçada e limpeza na Rua Carlos Alfredo Roderboug, portaria Social do late Clube, Vila Carla. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 1852/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências reivindicando as necessidades elencadas no ofício nº 19/2025 - endereçada ao Senhor Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Guarujá, para atender as necessidades da Escola Estadual Professor Arthur de Campos Gonçalves, localizado na Av. Alvorada, 95-45, Jardim Alvorada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1853/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências reivindicando as necessidades elencadas no ofício nº 21/2025 - endereçada ao Senhor Secretário de mobilidade urbana da Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando melhorias para o entorno da Escola Estadual Professor Arthur de Campos Gonçalves, na Av. Alvorada, 95-45, Jardim Alvorada (Vicente de Carvalho). À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1854/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores na Rua das Quaresmeiras, altura do nº 382, Praia do Pernambuco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1855/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando colocação de placa de PARE e sinalização no chão, na Rua Floriano Peixoto, esquina com Av. Guilherme Backeuser, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1856/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências reivindicando que as operadoras de comunicação sejam responsáveis pela retirada dos fios de sua responsabilidade quando estes forem desligados e não simplesmente sejam abandonados nos postes públicos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1857/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências reivindicando os serviços de tapa buracos na Rua Agenor de Assis, bairro Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1858/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para colocação de grades (demarcação) nas ciclovias principais do Município, para aumentar a segurança dos ciclistas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Michele Gonçalves de Freitas

Nº 1869/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção da limpeza do esgoto e das caixas de águas pluviais, da Travessa 312 - Quadra 157 nº 51, bairro Morrinhos III. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1870/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção e limpeza de bocas de lobo e bueiros, da Av. Antenor Pimentel, bairro Morrinhos III, próximo a Casa do Norte. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1871/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, na Av. Antenor Pimentel, em frente à Casa do Norte e Açougue Fribo, bairro Morrinhos III. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1872/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua Antônio Pinto Rodrigues e nas proximidades, bairro Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1873/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua João Pacatuba dos Santos e nas proximidades, bairro Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1874/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores na rotatória da praia, ponto final do Guaiuba. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1875/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências visando a troca de tampa de bueiros, na Rua Carlos Alberto Braga Gomes, nº 98, em frente a Sorveria Bom Jesus, bairro Morrinhos II. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1876/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção e reparos no teto, do Túnel Juscelino Kubitschek. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1877/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o desassoreamento do Rio Santo Amaro, abrangendo os bairros: Cachoeira, Vila da Noite, Santa Clara, Vila Zilda, Vila Edna, Vila Selma, Morrinhos 1, 2, 3 e 4. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1878/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores e limpeza dos galhos, na Rua São Jorge 132, bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1879/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvores, na Rua Antônio Alonso Gonzalez, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1880/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando ponto coletor de reciclagem, da Rua Luiz Del Nero (Praça Antônio de Morais), bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1881/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando ponto coletor de reciclagem (usado para descarte de lixo), na Rua Manoel Albino, em frente ao Restaurante Smarc Grill. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Pedro Domingos dos Santos

Nº 1947/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de serviços de infraestrutura de asfaltamento, no prolongamento da Av. Dom Pedro I, até a Rua Acre - Pedreira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1948/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede de esgoto e águas pluviais, na Av. Francisco de Castro (praça - rotatória) - Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1949/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a infraestrutura de limpeza e manutenção do canal localizado, na Av. Assis Chateaubriand, em toda extensão - Pedreira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1950/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para viabilizar reparos em guias, sarjetas, asfalto, saneamento básico, rede de esgoto e águas pluviais, em várias ruas do bairro Pedreira Matarazzo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1951/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a infraestrutura, nivelamento, guias e sarjetas e/ou asfaltamento, em toda extensão, da Av. Assis Chateaubriand, bairro Pedreira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1952/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza, desobstrução e zeladoria dos bueiros, na Rua São Pedro, em frente aos nºs 120, 125 e 127 - Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1953/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza, desobstrução e zeladoria dos bueiros, na Rua Brasília, em frente aos nºs 56 e 62 - Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1954/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a revitalização, limpeza, zeladoria, manutenção e instalação de brinquedos e aparelhos de atividade física, na Praça Bandeirantes, localizada na Estrada do Pernambuco X Rua Araguaia - Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1955/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza urbana, no trecho final da Av. Dom Pedro X Rua 18 (Dezoito), entrada do Conjunto Habitacional, localizado no Canto Galo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1956/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a passagem do Caminhão Cata Treco, no trecho final, da Av. Dom Pedro X Rua 18 (Dezoito), entrada do Conjunto Habitacional localizado no Canto Galo. À

SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1957/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a infraestrutura (colocação de corrimão, degraus), da escadaria localizada, no Morro do Macaco, acesso as ruas do bairro Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1958/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza a realização de estudos de viabilidade para a construção e implantação do equipamento Arena Esportiva, no bairro Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Nº 2072/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos técnicos e de viabilidade para implantação do procedimento de Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE), no sistema de saúde do município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2073/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que cesse os lançamentos de ISS referentes a construções com mais de 5 anos de conclusão, bem como anule os lançamentos já efetuados com base no período alcançado pela decadência tributária, conforme dispõe a legislação federal vigente. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2074/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos detalhados sobre os critérios utilizados para os recentes reajustes do IPTU, em diversos bairros da cidade. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2075/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a imediata implementação das ações previstas na Lei nº 5.261/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa Desenvolve Comunidade para fomento ao empreendedorismo, qualificação profissional e infraestrutura social em áreas vulneráveis do Município de Guarujá”. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2076/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos detalhados sobre os critérios utilizados para os recentes reajustes do IPTU, em diversos bairros da cidade. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2077/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a criação de um projeto de artes marciais inclusivas, a ser implementado nos Centros Comunitários do município ou em parceria com projetos sociais devidamente cadastrados e regulamentado junto à Prefeitura. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2078/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação do primeiro Centro Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - Centro Tea, na Cidade de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2079/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), na Rua José Freire, bairro Jd. Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2080/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), na Rua Joana de Jesus Santos, bairro Jd. Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2081/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando retornar as obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), no bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2082/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando retornar as obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), no bairro Vila Selma. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2083/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando retornar as obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), no bairro Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2084/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando retornar as obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), no bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2085/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando retornar as obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), no bairro Morrinhos I. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2086/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), na Rua João Batista Furlani, no bairro Jd. Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2087/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), na Rua 7 - Alameda Deus Me Deu, no bairro Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2088/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), na Rua Adão Pereira da Silva, no bairro Jd. Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2089/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua Atídio Fialho Dutra (Rua 29), no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2090/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua H, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2091/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua Ibrahim Nobre, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2092/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua I, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2093/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua G, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2094/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua Guilherme Salera, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2095/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua C, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2096/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua B (Rua Florença), no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2097/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Rua Walter Papsch, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2098/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando dar início às obras de infraestrutura urbana por meio do Programa Desenvolve São Paulo, na Av. A, no bairro Jd. Virgínia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 1975/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências oficiando o Presidente da Câmara dos

Deputados, solicitando a sua fineza, a elaboração de projeto de lei para alterar o dispositivo da Lei Feral nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em seu art. 47 - caput, incluindo o termo “transtorno do espectro autista (TEA)”, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade e/ou transtorno do espectro autista (TEA), desde que devidamente identificados. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1976/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para proibir por motivos de segurança o tráfego de caminhões pesados na ponte da Santos Dumont, sobre o Rio Santo Amaro. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1977/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para separar a USAFA do Pronto Socorro de Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1978/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida na Escola Estadual Tancredo Neves, na Alameda das Violetas, s/n, Jardim Primavera. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1979/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento de rua com uso de máquina mecanizada e aplicação de raspa de asfalto na Rua Projetada 12, bairro Pedreira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1980/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a inversão de mão de direção da Alameda das Violetas, Jardim Primavera. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1981/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a implantação de redutor de velocidade na Av. Tancredo Neves, de frente a Escola Estadual Narducci, bairro cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1982/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida na Escola Estadual Tancredo Neves, na Alameda das Violetas s/n, Jardim Primavera. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1983/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências necessárias para que o Programa de Prevenção às Drogas e Violências nas Escolas Municipais de Guarujá seja de fato implementado, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.478/2.017. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 1994/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando uma homenagem à capoeira de Guarujá e que seja reservado um espaço na Praça 14 Bis, Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1995/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de lâmpadas queimadas de sódio por LED, na Rod. Ariovaldo de Almeida de Viana, bairro Balneário Praia do Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1996/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação e limpeza da Praça 24 de Agosto, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1997/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação na rua Pará e Vinte e Quatro de Agosto (toda sua extensão), Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Nº 1859/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação da AMBASA (Associação dos Motoboys e Moto Grills da Baixada Santista), na Av. Lídio Martins Correa, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1860/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de instalação de

rampa de acessibilidade para cadeirantes, na Rua São João, nº 155, Sítio Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1861/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de poda de árvores e recapeamento asfáltico na Av. São Jorge, até a Rua Guilherme Guinle, Sítio Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1862/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de poda de árvores e iluminação, são sete postes apagados no local, Avenida Mário Ribeiro com a Rua Santo Amaro, Centro. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1863/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de colocação de bloquetes, especificamente em frente a USAFA - Jardim Conceiçãozinha, até o término da via que ainda é de terra. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1864/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza do canal e roçada em toda extensão, tendo em vista que além do comércio, tem creche e é caminho de escola, na Av. Prefeito Domingos de Souza, Jardim dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1865/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para implantação de redutores de velocidade em toda extensão da Av. Professor Raphael Vitiello, inclusive na altura das quadras no Parque da Montanha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1866/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de poda de árvores, limpeza do canal, na Av. Severo Conde, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1867/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de restaurar a faixa de pedestres, implantar redutor de velocidade na Av. Francisco de Castro, altura do nº 278, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1868/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de troca de tampa de caixa de esgoto na Rua Osvaldo Cruz, nº 964 com Silvío Fernandes Lopes, Sítio Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Walter dos Santos

Nº 1902/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de lombadas em toda extensão da Rua Pedro Lopes (em número não inferior a 3), bairro Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1903/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza e desentupimento de rede de esgoto na Rua 5, altura do nº 43, Mangue Seco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1904/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar a SABESP os serviços iniciados e não terminados, como diversas bocas de lobo quebradas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1905/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza da rede de esgoto na Rua Lucena, altura do nº 14, Vila da Noite. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1906/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza/retirada de entulho, na Rua Itanhaém, altura do nº 140, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1907/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza da rede de esgoto da Av. da Saudade, altura do nº 672, Vila Júlia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÕES

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 34/2025 - Moção de Congratulações aos 28 funcionários da Câmara Municipal de Guarujá que completaram 26 anos de trabalho no último dia 5 de abril. APROVADA.

Do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Nº 36/2025 - Moção de Repúdio contra ato de violência praticado pelo professor de capoeira Vítor Barbosa contra uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas dependências da Escola Municipal Meirelles Macedo, localizada em Guaratiba, Rio de Janeiro. APROVADA.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 35/2025 - Moção de Repúdio a Sabesp em face da constante falta de água nos Bairros do Município de Guarujá. APROVADA.

REQUERIMENTOS**Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes**

Nº 89/2025 - Requer do CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá, diversas informações. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 90/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025, que “Outorga a Medalha Legislativa do Mérito do Trabalho ao Sr. Luiz Rogério Corrêa Augusto Júnior”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Da Vereadora Ariani da Silva Paz

Nº 86/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Reajusta os vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, as funções públicas, os empregados públicos ativos do Poder Executivo Municipal que não reuniram os requisitos para adquirirem a estabilidade do art. 19 do ADCT, dos inativos e pensionistas remanescentes da Lei nº 1.212/75, dos ocupantes de cargos comissionados e da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, em revisão geral anual, altera dispositivos da Lei nº 3.981 de 14 de novembro de 2012 e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 87/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, os proventos de aposentadoria dos inativos e as pensões que especifica e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 88/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 94/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, do Projeto de Resolução nº 019/2025, de autoria da Vereadora Ariani da Silva Paz, que “Modifica e acrescenta dispositivo a Resolução nº 23/2016, para Criar a Comissão Permanente do Terceiro Setor, no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá, e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 91/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Resolução nº 018/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que “Cria a Comissão Especial de Representação e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 92/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que “Dispõe sobre a limitação da cobrança de taxas aos profissionais de educação física que prestam serviços personalizados (personal trainers) em academias do Município de Guarujá e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 93/2025 - Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Comunidade com Dignidade no município de Guarujá e dá outras providências”. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

3ª Parte – Ordem do Dia:

Requerimento nº 086/2025, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto (+09)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei de nº 055/2025, do Executivo”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei de nº 055/2025, do **Executivo**, que “Reajusta os vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, as funções públicas, os empregados públicos ativos do Poder Executivo Municipal que não reuniram os requisitos para adquirirem a estabilidade do art. 19 do ADCT, dos inativos e pensionistas remanescentes da Lei nº 1.212/75, dos ocupantes de cargos comissionados e da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, em revisão geral anual, altera dispositivos da Lei nº 3.981, de 14 de novembro de 2012, e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão**

e votação únicas.

Requerimento nº 087/2025, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto (+11)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 056/2025, da Mesa Diretora”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 056/2025, da **Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, os proventos de aposentadoria dos inativos e as pensões que especifica e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 088/2025, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto (+09)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 057/2025, da Mesa Diretora”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 057/2025, da **Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 090/2025, do **Vereador Anderson dos Santos Bernardes (+12)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Decreto Legislativo de nº 034/2025, de autoria do Vereador Anderson dos Santos Bernardes”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo de nº 034/2025, do **Vereador Anderson dos Santos Bernardes**, que “Outorga a Medalha Legislativa do Mérito do Trabalho ao Sr. Luiz Rogério Corrêa Augusto Júnior”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 091/2025, da **Vereadora Sirana Bosonkian (+06)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Resolução nº 018/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Resolução nº 018/2025, da **Vereadora Sirana Bosonkian**, que “Cria Comissão Especial de Representação e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 092/2025, da **Vereadora Sirana Bosonkian (+07)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 061/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian”. **Adiado para a Ordem do Dia da próxima Sessão a pedido da Vereadora Sirana Bosonkian.**

Requerimento nº 093/2025, da **Vereadora Sirana Bosonkian (+06)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian”. **Adiado para a Ordem do Dia da próxima Sessão a pedido da Vereadora Sirana Bosonkian.**

Requerimento nº 094/2025, da **Vereadora Ariani da Silva Paz (+12)**, que “Requer a pauta para a Ordem do Dia da próxima Sessão do Projeto de Resolução nº 019/2025, de autoria da Vereadora Ariani da Silva Paz”. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 001/2025, do **Vereador Valdemir Batista Santana**, que “Requer do Executivo informações sobre a implantação e manutenção das Políticas Públicas de que trata a Lei Berenice Piana”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Requerimento nº 002/2025, do **Vereador Valdemir Batista Santana**, que “Requer do Executivo informações sobre as condições gerais da rede de galerias de captação de águas pluviais do Município de Guarujá”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Projeto de Lei nº 035/2025, do **Vereador Márcio Nabor Tardelli**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de informações sobre o turismo de Guarujá nas telas de cinemas da cidade e dá outras providências”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Projeto de Lei nº 229/2023, do **Vereador Edilson Dias de Andrade**, que “Assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública, e gratuita, para o projeto e a construção de habitação de interesse social e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos e Emendas Aprovadas. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Projeto de Lei nº 070/2024, do **Vereador Edilson Dias de Andrade**, que “Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito

do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Projeto de Lei nº 087/2024, do **Vereador Edilson Dias de Andrade**, que “Altera a Lei 2.258, de 06 de agosto de 1992 que dispõe sobre a composição, competência e organização do Conselho Municipal de Saúde, cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Edilson Dias de Andrade.**

Projeto de Lei nº 044/2025, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto**, que “Determina a disponibilização, em site oficial do Poder Executivo, da lista compilada das entidades que possuem Utilidade Pública no Município de Guarujá”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 045/2025, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações sobre os serviços de saúde nas unidades de saúde do Município de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 038/2025, da **Vereadora Adriana Soares Araújo Machado**, que “Institui o “Março Lilás” no Município de Guarujá como campanha de conscientização sobre o câncer do colo do útero, estabelece diretrizes para sua realização e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 039/2025, da **Vereadora Ariani da Silva Paz**, que “Institui a Semana da Maternidade Atípica no Município de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 043/2025, da **Vereadora Adriana Soares Araújo Machado**, que “Altera dispositivo da Lei nº 5.260/2025 e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 003/2025, do **Vereador Anderson dos Santos Bernardes**, que “Institui o Plano Municipal e o Fundo Municipal de Combate a Enchentes no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Anderson dos Santos Bernardes.**

Projeto de Lei nº 004/2025, do **Vereador Anderson dos Santos Bernardes**, que “Cria fundo Municipal de combate às enchentes no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido do Vereador Anderson dos Santos Bernardes.**

Projeto de Lei nº 046/2025, do **Vereador Márcio Nabor Tardelli**, que “Inclui e insere no Calendário Oficial do Município de Guarujá, a “Expo Gospel Guarujá”, a ser realizado na última semana do mês de outubro de cada ano e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 047/2025, da **Vereadora Sirana Bosonkian**, que “Institui e inclui a Semana da Mulher Guarujense no calendário oficial do Município de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 051/2025, do **Vereador Alexandre Alves Moreira**, que “Autoriza o Poder Executivo a expedir Alvará de Regularização Imobiliária e Carta de Habite-se, para a anistia de edificações clandestinas com uso residenciais unifamiliares e multifamiliares, comerciais, de serviços, industriais e institucionais e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 053/2025, da **Vereadora Andréia Muniz Alves**, “A presente proposta de Lei tem como objetivo ampliar o acesso à saúde para gestantes em situação de vulnerabilidade econômica no Município de Guarujá, garantindo os direitos essenciais da mulher e do nascituro, por meio da ampliação da Lei Municipal nº 3.592/2008”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido da Vereadora Andréia Muniz Alves.**

Requerimento nº 089/2025, do **Vereador Anderson dos Santos Bernardes**, que “Requer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente diversas informações sobre o repasse de verbas para a Associação do Grêmio policiais de Guarujá para o Projeto de Futsal”, com Parecer favorável do Re-

lador Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Resolução nº 016/2025, da **Mesa Diretora**, que “Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 26, de 20 de setembro de 2023, e suas alterações, e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Santiago dos Santos Angelo. **Aprovado em 2ª discussão e votação.**

Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, do **Executivo**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências”, com Parecer da Comissão de Justiça e Redação. **Aprovado em 2ª discussão e votação.**

4ª Parte – Explicação Pessoal:

Não houve.

Término: 19:44.

Guarujá, em 08 de abril de 2025.

Dr. Marcelo Conrado Gouveia

Chefe da Divisão de Redação e Atas

De Acordo – Dr. Thiago Araújo Chaves de Abreu
Superintendente Legislativo

11ª Sessão Ordinária
em 22 de abril de 2025
ORDEM DO DIA

1. Ofício nº 137/2025, do Executivo

Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei nº 002/2025, originário do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria da Vereadora Adriana Soares Araújo Machado, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção à Gravidez na adolescência e promoção do planejamento reprodutivo no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

2. Ofício nº 138/2025, do Executivo

Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei nº 003/2025, originário do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

3. Ofício nº 139/2025, do Executivo

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 005/2025, originário do Projeto de Lei nº 125/2024, de autoria do Vereador Márcio Nabor Tardelli, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino e a prática da disciplina de artes marciais nas escolas de nível fundamental e médio da rede de ensino do Município de Guarujá”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

4. Ofício nº 140/2025, do Executivo

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 007/2025, originário do Projeto de Lei nº 102/2024, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos, que “Institui o programa de apadrinhamento afetivo no município de Guarujá, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

5. Ofício nº 158/2025, do Executivo

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 011/2025, originário do Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Vereador Márcio Nabor Tardelli, que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Cuidando de Quem Cuida’, destinado a mães atípicas e/ou cuidadoras de crianças com deficiências, síndromes, transtornos e doenças raras no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas.** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno).

6. Ofício nº 159/2025, do Executivo

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 010/2025, originário do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Vereador Wagner dos Santos Venuto, que “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal n.º 5.170, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas.** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno).

7. Requerimento nº 075/2025, do Vereador Valdemir Batista Santana (+10)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Vereador Valdemir Batista Santana, que “Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privadas de ensino no Município”. **Discussão**

e votação únicas, adiadas. (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

8. Requerimento nº 068/2025, da Vereadora Michele Gonçalves de Freitas (+12)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei Complementar de nº 003/2025, de autoria da Vereadora Michele Gonçalves de Freitas, que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 297, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

9. Requerimento nº 095/2025, do Vereador Mário Lúcio da Conceição (+06)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025, de autoria do Vereador Mário Lúcio da Conceição, que “Concede a “Medalha Legislativa do Mérito do Trabalho” ao Sr. Francisco Assis de Souza”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

10. Requerimento nº 096/2025, do Vereador Anderson dos Santos Bernardes (+07)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 060/2025, de autoria do Vereador Anderson dos Santos Bernardes, que “Altera dispositivos da Lei n.º 2444/95, que Disciplina a Circulação de Bicicletas nas Vias Públicas Municipais, nas condições que especifica e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

11. Requerimento nº 097/2025, do Vereador Carlos Eduardo Vargas (+09)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Vargas, que “Outorga a Medalha Legislativa do Mérito do Trabalho a Senhora Patrícia Callejo de Carvalho”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

12. Requerimento nº 099/2025, do Vereador Walter dos Santos (+06)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da próxima Sessão do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Vereador Walter dos Santos, que “Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

13. Requerimento nº 100/2025, do Vereador Edilson Dias de Andrade (+07)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 065/2025, do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.475, de 14 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

14. Requerimento nº 101/2025, do Vereador Edilson Dias de Andrade (+07)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 063/2025, do Executivo, que “Dispõe sobre os parâmetros, competência, composição, ações e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

15. Requerimento nº 102/2025, do Vereador Edilson Dias de Andrade (+07)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei nº 049/2025, do Executivo, que “Dispõe sobre os parâmetros, competência, composição, ações e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

16. Requerimento nº 103/2025, do Vereador Edilson Dias de Andrade (+07)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, do Executivo, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

17. Requerimento nº 104/2025, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos (+09)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos, que “Outorga a Medalha

Legislativa do Mérito do Trabalho ao Senhor José Cauby e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

18. Requerimento nº 105/2025, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos (+09)

Requer a pauta para a Ordem do Dia da presente Sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos, que “Concede o Título de Cidadão de Guarujá ao Senhor Pedro Menezes do Nascimento e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

19. Projeto de Lei nº 025/2025, do Vereador Anderson dos Santos Bernardes

“Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Smart Guarujá 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras inteligentes com tecnologia de biometria facial (IA) de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no Município de Guarujá, com integração de serviços públicos, e alterações no artigo 7º da Lei nº 4.297/16, na forma e condições que especifica e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

20. Projeto de Resolução nº 019/2025, da Vereadora Ariani da Silva Paz

“Modifica e acrescenta dispositivos a Resolução nº 023/2016, para criar a Comissão Permanente do Terceiro Setor, no âmbito da Câmara Municipal do Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

21. Projeto de Lei nº 061/2025, da Vereadora Sirana Bosonkian

“Dispõe sobre a limitação da cobrança de taxas aos profissionais de educação física que prestam serviços personalizados (personal trainers) em academias do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

22. Projeto de Lei nº 062/2025, da Vereadora Sirana Bosonkian

“Autoriza o Poder Executivo a criar Programa Comunidade com Dignidade no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Departamento Legislativo, 16 de abril de 2025.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo

De Acordo – **Thiago Chaves Araújo de Abreu**

Superintendente Legislativo

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MESA DA CÂMARA
ATO Nº 099/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 330/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, A PEDIDO, o Senhor **CLAUDIO LUIS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 10 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 9 de abril de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Wagner dos Santos Venuto

1º Secretário

Michele Gonçalves de Freitas

2ª Secretária

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 9 de abril de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

» PEREQUÊ

Posto avançado do CRAS começa a funcionar

Iniciativa representa um passo importante no fortalecimento da cidadania, inclusão e acesso a direitos para a população da região

A Prefeitura de Guarujá inaugurou nesta quarta-feira (16) o primeiro posto avançado do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Perequê, em evento realizado na sede do Instituto Alimentando o Bem (Avenida da Praia, 1879), onde serão realizados os atendimentos. A ocasião marcou mais uma ação dentro da programação dos 100 primeiros dias de Governo.

A nova unidade de atendimento foi viabilizada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas) e o Instituto Alimentando o Bem, que desde 2020 atua no bairro com projetos voltados à capacitação profissional, apoio às famílias em situação de vulnerabilidade



Atendimentos serão feitos na sede do Instituto Alimentando o Bem

e auxílio com aluguel social.

A partir de agora, o atendimento do CRAS será realizado no local todas as quartas-feiras, das 13h às 16h30, ampliando o alcance dos serviços socioassistenciais na região.

Durante o evento, o prefeito de Guarujá destacou a importância da iniciativa para aproximar os serviços públicos da população. “Nosso compromisso é fazer com que a política de assistência social chegue a quem mais precisa, onde for necessário. Com esse posto avançado, estamos fortalecendo a presença do poder público no Perequê e oferecendo dignidade, escuta e acolhimento para muitas famílias,” frisou.

O vice-prefeito e titular da Sedeas comemorou: “Levar o

CRAS para dentro do Perequê é uma forma de democratizar ainda mais o acesso aos nossos serviços e fortalecer a rede de proteção social. Esse posto avançado é uma ponte importante entre o poder público e a comunidade”, declarou.

Idealizadora do Instituto Alimentando o Bem, Emar Batalha também celebrou a nova fase da entidade com a presença do CRAS. “Essa parceria é um sonho realizado. Quando unimos força: Poder Público, Organizações Não Governamentais e iniciativas privadas, não tem como dar errado. Conhecemos de perto as dificuldades enfrentadas por quem vive no Perequê e saber que agora teremos esse suporte técnico e humano é uma conquista enorme”, definiu.

» SAÚDE OCUPACIONAL

Referência, Guarujá recebe Bertioga para troca de experiências

A Prefeitura de Guarujá, servindo como modelo nos setores de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da região, recebeu a visita de sete membros da Prefeitura de Bertioga para conhecer de forma aprofundada a estrutura e funcionamento do setor e, futuramente, implantar um modelo semelhante na cidade. O encontro aconteceu na última quarta-feira (9), nas dependências da Saúde Ocupacional, no Jardim Helena Maria.

A reunião teve caráter técnico, com troca de informações e experiências, enxergando os desafios enfrentados por Bertioga, abordando diretrizes atuais da Saúde Ocupacio-

nal, como estratégias de gestão de faltas e atrasos, elaboração e monitoramento de documentos e relatórios técnicos, entre eles o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Avaliações Especiais.

Encontro se deu na sede da Saúde Ocupacional de Guarujá, no Jardim Helena Maria



Foto: PMG

Além disso, foram realizadas discussões importantes sobre a nova Norma Regulamentadora (NR) 1, que atualiza sobre a necessidade de abordagens integradas e estratégicas para a gestão de riscos no ambiente de trabalho. Ainda, modelos contemporâneos de gestão em saúde e Segurança do Trabalho.

A condução do encontro ficou a cargo dos coordenadores do serviço de Saúde Ocupacional de Guarujá. Ainda teve a presença de membros da Segurança do Trabalho e da Casa de Apoio ao Servidor, serviço parceiro dos

setores. O resultado da visita foi positivo, já que a comissão de Bertioga obteve visão abrangente das maneiras de reestruturação e fortalecimento destes serviços, ratificando o compromisso entre as prefeituras da Baixada Santista e colocando Guarujá como referência.

O secretário de Gestão Administrativa (ADM) de Guarujá destacou a necessidade do intercâmbio de informações entre gestões da Baixada Santista. “Estas trocas de experiências com outras prefeituras precisam ser ampliadas, já que nos permite aprender, enquanto mostramos os nossos métodos. É um ganha-ganha fundamental para a sociedade”, ressaltou.

» EXPEDIENTE

Feriados alteram atendimento nas repartições

Serviços essenciais como as UPAs, Guarda Civil Municipal e coleta de lixo seguem com funcionamento normal



UPAs funcionam normalmente em diferentes pontos da Cidade

Devido às comemorações religiosas da Semana Santa e ao feriado de Tiradentes (dia 21), o expediente nas repartições municipais de Guarujá será alterado. Além do feriado da Sexta-Feira da Paixão, a Prefeitura decretou ponto facultativo nesta quinta-feira (17). O expediente será retomado na próxima terça-feira (22). Confira o que abre e fecha durante o feriadão:



PAÇOS MUNICIPAIS

Fecham quinta-feira (17), com retorno das atividades na terça-feira (22)



GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)

Telefone 153 – Atendimento normal



UNIDADE DE ACOLHIMENTO – ALBERGUE MUNICIPAL

Telefone (13) 3387-6016 Atendimento normal



SECRETARIA DE OPERAÇÕES URBANAS (SEURB)

Não haverá expediente, mas os serviços externos serão mantidos, como a limpeza das praias, varrição de vias e coleta de lixo domiciliar e séptico



CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E SERVIÇO FUNERÁRIO

Atendimento 24 horas



RESTAURANTES POPULARES

SANTO ANTÔNIO E TIBÉRIO BIROLINI
Não haverá expediente entre os dias 18 e 21. Funcionamento normal na terça-feira (22)

RESTAURANTE BOM PRATO

Não haverá expediente entre os dias 18 e 21. Funcionamento normal na terça-feira (22)



POSTOS DE INFORMAÇÃO AO TURISTA (PITs)

Funcionam normalmente das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas

• **Mirante das Galhetas**

Rua das Galhetas, s/nº – Astúrias

• **Terminal Rodoviário**

Avenida Santos Dumont, 840 – Santo Antônio

• **Praia do Tombo**

Avenida Prestes Maia, s/nº



UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USAFAs) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs)

Fecham na sexta-feira (18) e retomam o atendimento na terça-feira (22)

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs) 24 HORAS
Atendimento normal

• **UPA Enseada**

Rua Luiz Rodrigues Pedro, 267 – Cidade Atlântica

• **UPA Guarujá (Rodoviária)**

Av. Santos Dumont, 856 – Santo Antônio

• **UPA Pae Cará**

Av. São João, 111 – Pae Cará

• **UPA Perequê**

Estrada Guarujá-Bertioga, entre os Quilômetros 7 e 8

• **UPA Santa Cruz**

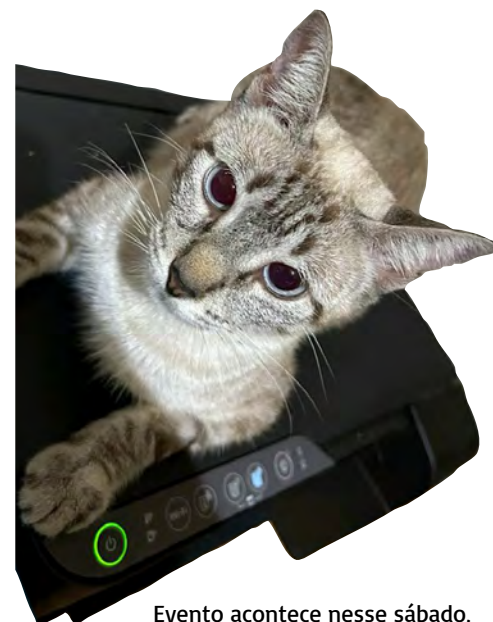
Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/nº – Santa Cruz dos Navegantes

» ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Feira disponibiliza 40 animais à procura de um novo lar

Guarujá receberá mais uma feira de adoção responsável em parceria com a Organização Não Governamental (Ong) São Francisco. O evento, realizado na loja 45 do Shopping Villa Jequitimar (Avenida Marjory da Silva Prado, 1100 – Balneário Praia do Pernambuco), acontece neste sábado (19), a partir das 13 horas. Na ocasião, 40 pets estarão disponíveis para receberem um novo lar, entre cães e gatos.

Além disso, será ministrada a palestra “Bem estar animal e a importância da adoção” pelo veterinário Júlio César da Silva, que tratará sobre todos os requisitos necessários que os futuros adotantes precisam ter. “É preciso saber entender as necessidades dos animais, bem como os cuidados básicos que uma adoção responsável exige, para que o pet possa ter uma vida saudável”, pontuou.



Evento acontece nesse sábado, no Shopping Villa Jequitimar, no Pernambuco

Os interessados em adotar devem comparecer ao local munidos de documento com foto e comprovante de residência. Mas para efetivar a adoção, também passarão por entrevista para descobrir o grau de comprometimento, respeito e carinho com o novo membro da família. Para os que pretendem adotar um gato, será averiguado se o ambiente possui telas de proteção.

» MÚSICA GOSPEL

4ª edição do Louvorzão acontece nesta segunda-feira



Cantores e bandas gospel se apresentarão na Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho

Nesta segunda-feira (21), feriado de Tiradentes, acontece a 4ª edição do Louvorzão em Guarujá, que este ano será realizado na Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho, a partir das 10 horas. O evento evangélico tem o apoio da Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci).

Na parte da manhã, as crianças se apresentam em shows de dança e canto no Louvorzão Kids e serão disponibilizados brinquedos como pula-pula e escoregador para a diversão da garotada.

A partir do meio-dia, haverá uma oração com representantes de diversas

denominações evangélicas, seguida por uma saudação de pastores e também shows de dança e apresentações de cantores gospel. Às 15 horas, sobe ao palco a Banda Tempo de Deus, seguida por diversas bandas de Guarujá, que se apresentam até as 22 horas.

O Louvorzão, organizado pela Banda Tempo de Deus, reúne diversas igrejas evangélicas da Cidade e é aberto ao público. “A nossa expectativa é trazer mais pessoas do que nos anos anteriores, contando com a ajuda dos participantes na divulgação”, destaca um dos integrantes da banda, Sérgio Santos.

» STAND-UP COMEDY

Fábio Rabin diverte público com humor ácido e confissões hilárias em novo show

Comediante se apresenta neste domingo com piadas-up sobre dilemas matrimoniais, crises existenciais e as desventuras da vida adulta

O palco do Teatro Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) se prepara para receber um dos grandes nomes do humor nacional: Fábio Rabin, com mais de 15 anos de carreira, traz ao público seu novo show, prometendo gargalhadas com uma abordagem ácida e extremamente divertida sobre as desventuras da vida. A apresentação acontece neste domingo (20), com início às 19 horas.

Durante o espetáculo, Rabin compartilha as desesperadas – e muitas vezes bizarras – tentativas de um homem para reconquistar o amor de sua esposa após cometer alguns deslizos. O comediante também mergulha nas transformações



Comediante mergulha nas transformações da vida ao completar 40 anos de idade



da vida ao completar 40 anos de idade.

Os ingressos estão à venda pelo link: <https://tinyurl.com/3sa5v5j2> - QR Code na foto, com valores entre R\$ 80,00 (inteira), R\$ 40,00 (meia) e R\$ 60,00 (promocional + 1kg de alimento não perecível). A classificação indicativa para o show é a partir de 16 anos.

SOBRE O COMEDIANTE FÁBIO RABIN

Com uma trajetória que o consagrou como referência no stand-up nacional, Rabin iniciou sua jornada nos bares de São Paulo e rapidamente conquistou o público, lotando teatros em todo o Brasil e até no exterior. Sua versatilidade o levou a integrar programas de grande audiência como o "Pânico na TV". Entre 2009 e 2013, fez parte do elenco do "Comédia MTV", programa que venceu dois prêmios da Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA) como melhor programa de humor, solidificando ainda mais seu nome no cenário da comédia brasileira.



Fotos Divulgação

» TEATRO INFANTIL

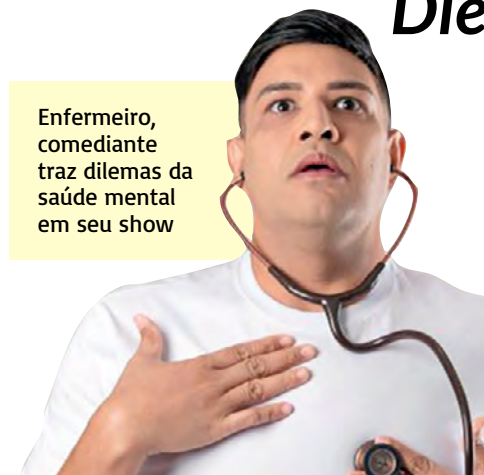
'Histórias de Emilia' é atração neste sábado

O espetáculo infantil Histórias da Emília será apresentado neste sábado (19), às 18 horas, no Teatro Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba). A irreverente boneca de pano do Sítio do Pica-pau Amarelo sobe ao palco para compartilhar a história de Peter Pan, o menino que se recusava a crescer.

Os ingressos custam R\$25,00 na compra antecipada pelo WhatsApp (13) 99105-0610, até amanhã (18). Os ingressos também serão vendidos na bilheteria do teatro a partir das 15 horas de sábado. A inteira custa R\$60,00 e a meia R\$30,00. Já o ingresso solidário custa R\$30,00 + 1kg de alimento não perecível. Crianças até 2 anos não pagam. Os alimentos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarujá (FSS), em parceria com a Prefeitura de Guarujá. A classificação é livre.

Diego Besou também traz seu humor a Guarujá amanhã

Enfermeiro, comediante traz dilemas da saúde mental em seu show



Nesta sexta-feira (18), a partir das 20 horas, em Guarujá, o enfermeiro e humorista Diego Besou estreia o show de stand-up 'Nem que eu surte no plantão', prometendo uma noite de comédia e identificação com

os dilemas da saúde mental. A apresentação também acontece no Teatro Procópio Ferreira.

Besou transforma o universo da saúde mental em um palco de situações hilárias. Com uma abordagem irreverente, o comediante mergulha no cotidiano de

um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Com a pergunta "Afinal, quem está 100% bem hoje em dia?", o espetáculo convida o público a se identificar com as situações apresentadas e a perceber que rir das próprias confusões mentais pode ser um caminho para uma te-

rapia de gargalhadas.

Os ingressos estão à venda no link: <https://tinyurl.com/msdfrz5x> - QR Code na foto, com valores entre R\$90,00 (inteira), R\$45,00 (meia e profissionais da área da saúde). A classificação indicativa é a partir de 14 anos.